PORTFÓLIO DE PROJETOS - PDTIC 2022/2023

Relatório de Acompanhamento

Posição Setembro/2023 v1.0

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CSTIC)

Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GP/Responsável	Status	Início Previsto (atual)	Entrega Produto Final Prevista (atual)	Início Previsto anterior (histórico)	Entrega Produto Final Prevista anterior (histórico)	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD)?	Link GitLab	Objetivo Estratégico EnticJud	Objetivo Estratégico CSJT
Adequação das salas de audiências e sessões	Equipar salas de sessão e salas de audiência com equipamentos de som e imagem, bem como realizar as adaptações nos ambientes físicos necessárias para realização de audiências mistas por videoconferência, primando pela qualidade de som e imagem, necessárias para depoimentos que seguirão apenas gravados.	As audiências e sessões por videoconferência mistas, onde parte dos participantes está presente nas salas do TRT e parte está remotamente, exigem a instalação de equipamentos que possibilitem que todos os participantes sejam vistos e ouvidos pelos demais. Para isso é necessária a instalação de câmeras e microfones em todas as salas.	-Possibilidade de realizar as audiências e sessões mistas (híbridas).	Salas de sessões: Adequação do plenário, sala do térreo e as 4 salas do 9 andar concluídas e em uso. Salas de audiência: Solução definida pela SETIC já está implantada em todas as salas de audiência (1 câmera e 1 webcam comum). No entando, demonstrou baixa qualidade do áudio da gravação e foram avaliadas outras duas alternativas, que se mostraram adequadas nos testes: 1) Áudio captado por microfones USB unidirecionais. Envolve a compra de microfones e hubs USB, para atender a todas as salas de audiências, além da contratação de um software para o gerenciamento do funcionamento desses microfones. 2) Uso de mesa de som. Dia 26/agosto/22 em reunião com o Comitê de Governança foi aprovada a compra da mesa física de som, sem a compra do software. A quantidade é de 1 mesa de som e 5 microfones unidirecionais por sala. Inicialmente o total seria 159 mesas e 795 microfones, mais reserva técnica. Após, o número aumentou e o Registro de Preço foi encaminhado para um total de 170 mesas e 850 microfones (realizado aditivo de mais 6 unidades). Assinatura do contrato (10/07/23) com o fornecedor KENTA. Prazo de 120 dias para entrega, instalação, configuração e treinamento dos equipamentos, sendo até 24/08/23 para entrega de equipamentos em POA, 08/09/23 para entrega no interior e 07/11/23 para instalação de todos equipamentos (POA e interior). No entanto, fornecedor sinalizou atraso na entrega e solicitou prorrogação do prazo. Expectativa que até dia 10/10/23 seja possível o recebimento dos equipamentos, para início da instalação.	Diego Contessa	Em Execução	dezembro/2020	(dezembro/2023)		junho/2022	SALAS DE AUDIÊNCIA, orçamento inicial total de R$3.600.000,00 para solução: (1 mesa de som e 5 microfones) x 159 salas + reserva técnica	SALAS DE SESSÕES, total de R$49.218,00 Sendo: 52 (plenário) +32 (9o. andar)+12 (salas de sessões do térreo), com câmeras no valor de R$368,00 cada. Instalação de uma TV de 55" em cada sala de sessão (exceto no Plenário que possui o telão): 5 TVs, com valor de R$2.778,00 cada. PROJETO PILOTO NAS SALAS DE AUDIÊNCIA, total de R$1.730,60 Sendo: 4 microfones no valor de R$432,65 Solução contratada para as salas de audiência: kit de mesa de som de 6 canais, 5 microfones unidirecionais e 1 fone de ouvido, incluindo transporte e instalação nas unidades do TRT e garantia de 36 meses. Comprados 170 unidades + aditivo de 06 unidades. Valor total: 176 x R$14.100,00. Totalizando: R$2.481.600,00	3750	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cs/scs/projetos-scs/-/issues/2	OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Renovação parcial do parque de computadores positivo C820	Aquisição e instalação de 500 microcomputadores para substituição parcial dos equipamentos Positivo C820 que estão em uso atualmente nas unidades judiciárias e administrativas do TRT, com o prazo a vencer, bem como a substituição de outros equipamentos antigos que permanecem em uso. Os equipamentos serão adquiridos com 5 anos de garantia. Obs.: A estimativa total para compra é de 1.993 computadores (R$9.002.381,00). No entanto, em reunião com o Comitê de Goverança de TIC dia 24/fev/23, aprovada a compra inicial somente de 500 unidades, para adequação ao limite orçamentário. Restante da compra será encaminhada em ação futura, conforme liberação orçamentária.	Os computadores da marca Positivo modelo C820, estão em uso no TRT a mais de 04 anos, com término de garantia em setembro/2023, justificando substituição.	-Atualização do parque de equipamentos do Tribunal, com as respectivas garantias atuallizadas, de acordo com o limite orçamentário. -Disponibilizar aos usuários equipamentos mais novos e com configuração superior, aptos a acessar sistemas que demandem mais poder de processamento.	Compra já realizada pelo TRT22. Realizada adesão à ata de registro de preço (PROAD 4701/2022), referente às 500 unidades aprovadas para essa ação. Termo de recebimento das 500 máquinas assindado dia 20/junho/23. Até final de setembro/23, previsão de instalação de 305 computadores. E até final de outubro/23, mais 95, chegando a um total de 400.	Paula Medaglia	Em Execução	(fevereiro/2023)	(dezembro/2023)		(setembro/2023)	R$2.258.500,00 (referente a 500 unidades)		4750	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Monitores de 27" para Magistrados	Fornecimento de monitores de 27" para uso dos magistrados, quando estiverem fora das dependências do Tribunal. Ao todo serão compradas 300 unidades, sendo 290 para os Magistrados e 10 para reserva técnica.	Os monitores atualmente fornecidos para os magistrados utilizarem quando estão fora do TRT são muito antigos e pequenos, de 20".	-Atualização do parque de equipamentos do Tribunal, com as respectivas garantias atuallizadas. -Disponibilizar aos magistrados monitores novos, com configuração superior e recursos mais avançados do que os usados atualmente, possibilitando a visualização de mais de um sistema simultaneamente na mesma tela.	Monitores comprados (300 unidades) e em fase de entrega aos magistrados. Até dia 19/setembro/23 foram entregues 160 monitores, aos magistrados que manifestaram interesse. Definir a destinação da quantidade restante, seja aos magistrados ou demais áreas.	Paula Medaglia	Em Execução	(março/2023)	(dezembro/2023)		(setembro/2023)	R$ 528.600,00		5000	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (CDS)

Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GP/Responsável	Status	Início Previsto (atual)	Entrega Produto Final Prevista (atual)	Início Previsto anterior (histórico)	Entrega Produto Final Prevista anterior (histórico)	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD)?	Link GitLab	Objetivo Estratégico EnticJud	Objetivo Estratégico CSJT
PJe 2.0 - Auto cadastramento de advogados e Jus Postulandi, em arquitetura orientada a serviços Nome antigo: (PJEKZ-36926 Auto cadastramento de advogado e usuário)	Colaborar com os Tribunais da JT para desenvolver funcionalidades de arquitetura legada do PJe para a arquitetura 2.0. O desenvolvimento do auto cadastramento de advogados e Jus Postulandi (partes que se auto representam) com as seguintes características: compatível com a nova arquitetura tecnológica definida pelo CSJT, interface com visual leve e moderno e usabilidade com recursos que proporcionem facilidade na manutenção de dados das pessoas cadastradas no PJe.	Funcionalidades em arquitetura legada do PJe 1.0 oferecem maiores vulnerabilidades e menor grau de manutenibilidade.	-Atualização tecnológica. -Redução de vulnerabilidades. -Maior facilidade nas manutenções e atualizações.	Estava aguardando API para assinatura de documentos pessoais, que foi liberada pelo CSJT final de setembro/22. Desenvolvimento iniciado em outubro/22. Em dez/22, projeto havia sido suspenso, por falta de formalização dos novos integrantes do GNN e aguardando definições para continuidade do projeto. Retomado início de 2023. Desenvolvido como um módulo separado do PJe. Novamente suspenso em abril/23, aguardando definições e priorização por parte do CSJT, que priorizou outros desenvolvimentos para a equipe do TRT4.	Fábio Garcia	Suspenso	(03/10/2022)	(julho/2023)	02/05/2022	(dezembro/2022)			2625	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/spe/cadastros/-/issues/180	OEN2: Promover a Transformação Digital	
FAE 2.0 - Nacionalização do Sistema de Apoio à Execução Nomes antigos: FAE 3.0 - Evolução do Sistema de Apoio à Execução FAE 3.0 - Nacionalização e Evolução do Sistema de Apoio à Execução	Nacionalizar o Sistema de Apoio à Execução (FAE), retirando dependências de sistemas locais e seguindo padronização do CSJT, para que possa ser utilizado por toda JT. Obs.: Ao reportar para a ENTIC-JUD, englobar os resultados da ação "FAE 3.0 - Evolução do Sistema de Apoio à Execução".	Atender a demanda do CSJT de disponibilizar o sistema FAE 2.0 de Apoio à Execução para todas as unidades da Justiça do Trabalho.	-Possibilitar o uso da FAE 2.0 por todas as unidades da Justiça do Trabalho.	Sistema a princípio tinha sido ajustado para ser instalado em outros Tribunais. Realizado piloto em homologação com sucesso no TRT8, em agosto/21. No entanto, CSJT indicou adequações necessárias a serem feitas: adaptar a programação a requisitos técnicos e estruturais dos sistemas nacionais e solucionar questões de performance (identificadas em Tribunais grandes). Solicitou também o ajuste nos seguintes documentos: manual de instalação, manual de usuário e documento de arquitetura de software. AÇÃO SUSPENSA em setembro/22: nenhum esfoço para nacionalização deve ser feito no momento. Aguardando posição do CSJT se a FAE será um sistema nacional ou se o EXE-PJe assumirá essa funcionalidade (conforme registro na EGPJE-2826). Após a mudança de gestão do CSJT (outubro/22), Lúcia buscou uma posição com o grupo de trabalho: "Prezada Lúcia / TRT04 Gerente Projeto, informo que esta questão será levada à nova gestão recém-empossada no CSJT para deliberação." Obs.: Os esforços para melhorias na FAE versão do TRT4 devem continuar.	Lúcia Speranza	Suspenso	junho/2021	(dezembro/2022)					4250	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/sds1/fae/fae-k8s/-/issues/1	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Migração portais do JBINTRA	Migrar, implentando novamente sistemas e serviços caso necessário, ambiente jboss portal antiga internet, jboss portal antiga extranet e jboss portal antiga intranet, desligando esses ambientes.	O Portal VOX utiliza o gerenciador de portais, tecnologia atualizada, usada também no Portal de Internet. Entretanto, ficou pendente a migração de portais e programas antigos, baseados nas antigas intranet e extranet. Esses portais, em ambiente desatualizado e com vulnerabilidades de segurança, precisam ser migrados e desligados definitivamente.	-Padronização de ambientes e tecnologias adotadas para portais -Redução de vulnerabilidades de segurança	Jboss portal internet já foi desligado. Jboss portal extranet e intranet ainda dependem de algumas migrações e conversões de sistemas. **Aplicações desativadas / migradas / convertidas:** -***Atualização de valores IPCA*** e ***APEX para módulo de classificados***. -***Banco de peritos***: desativada em 15/02/2022 (autorizado por Jeferson Andrade-Corregedoria); -***Banco de assistentes***: convertida para aplicação em Apex (outubro/2020). Em fevereiro/22 Jeferson Andrade autorizou retirada. Retirada em Julho/22 do Google Sites; -Páginas de ***Atos normativos*** e ***Comunicações do 1º Grau***: páginas migradas para o VOX em 22/02/2022, acessíveis pela página principal da Corregedoria (autorizado por Jeferson Andrade). -**Formulário de eliminação de documentos** (Coordenadoria Processual): nova aplicação disponibilizada em produção em julho/22. -**Extranet**: extranet antiga desligada em julho/22. Última aplicação migrada: consulta do contra-cheque para aposentados (concluído). - **Boas Práticas:** desativado em setembro/22. - **Autorização de acesso aos dados do IRPF:** desativado em 03/fev/23, substituído por funcionalidade do SIGEP. - **Sistema de controle de comunicações:** desativado dia 31/março/2023. - **GSA (Google Search Appliance):** substituído pela indexação de documentos do site no Elastic Search. Concluído em 11/setembro/23. **A converter / desativar:** - **Peticionamento eletrônico PJ4** e **VIPE** (visualizador de petições eletrônicas): Jefferson Andrade autorizou a desativação desse sistema a partir de 08/janeiro/2024. Sua desativação depende da finalização do processo de arquivamento definitivo de processos físicos (previsto até final de 2023). - **Senha WI-FI advogados:** sendo substituído por outra solução e será concluído após junho/23.	Rubilar	Em Execução	agosto/2021	(dezembro/2023)		(dezembro/2022) (junho/2023)			2500	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/sdint/demandas-diversas/-/issues/9	OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Implantação do e-Gestão administrativo no SIGEP	Alimentar o e-Gestão Administrativo a partir do sistema SIGEP.	O sistema legado RH está sendo substituido pelo SIGEP, que passa a ser o sistema oficial de recursos humanos do Tribunal. Desta forma, o sistema e-Gestão deve deixar de utilizar o RH como fonte de dados e passar a ler estes dados do SIGEP.	Fonte de dados única para dados de recursos humanos	Desenvolvimento já havia sido concluído. Para validação, SEGESP solicitou e dia 07/junho/22 lhes foi entregue painel com itens do e-Gestão administrativo a serem migrados, contendo as diferenças entre RH e SIGEP. SETIC está aguardando retorno dessa avaliação pela SEGESP, para eventuais ajustes e migração de todos os itens do e-Gestão. Quando o sistema antigo de RH for desligado, obrigatoriamente esse processo deverá ser implantado. Farias vai verificar com a SEGESP como proceder com essa ação. Enquanto isso, suspenso (em 15/set/23).	Felipe Levin	Suspenso	março/2022	(dezembro/2023)		(dezembro/2022)			1875	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/sdec/e-gest-o/-/issues/1	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Tratamento dos processos físicos arquivados provisoriamente no INFOR	O objetivo principal é tratar os processos físicos arquivados provisoriamente no Infor e que ainda não foram migrados para o PJe, a fim de realizar o arquivamente definitivo em lote, conforme critérios definidos pelo JAE e Corregedoria, permanecendo no final os processos necessitam ser migrados para o PJe. Atualmente existe em torno de 27 mil processos nessa situação. Essa tarefa é complexa e deve ser feita em etapas. Após, os processos que não puderam ser arquivados definitivamente e que ainda restarem no Infor, deverão ser migrados manualmente para o PJe pela área usuária (fora do escopo dessa ação). A duração dessa ação dependerá do escopo definido pelo JAE e Corregedoria.	Atualmente existem em torno de 27 mil processos físicos arquivados provisoriamente no sistema Infor e que não foram migrados para o PJe. Por solicitação do Presidente do TRT4 (Portaria Conjunta TRT4 nº 3.439/2022), esses processos devem tratados: sendo arquivados definitivamente ou sendo migrados para o PJe, a fim de que tenhamos a totalidade dos processos em andamento de forma digital.	-Diminuir de forma automatizada o volume atual (em torno de 27 mil) de processos físicos arquivados provisoriamente no Infor, para que o saldo seja passível de ser migrado manualmente para o PJe. -Maior agilidade no processo de migração. -Ter 100% dos processos que ainda estão em trâmite de forma digital (no PJe).	Existia em torno de 27 mil processos arquivados provisoriamente no Infor, a serem migrados para o PJe. Definido que no ano de 2022 somente processos arquivados provisoriamente até 1999 seriam tratados. Com isso, foram tratados aproximadamente 9 mil processos e desses, foram arquivados permanentemente em torno de 7 mil, entre agosto/22 e dez/22. O saldo restante a migrar em 2022 (2 mil) e os demais processos serão tratados a partir de 2023. Em 2023 foram gerados em torno de 10 mil despachos, referente aos processos que foram arquivados provisoriamente até 2004 e definidos para serem tratados no momento, os quais, conforme o retorno e de acordo com as definições, serão arquivados permanentemente. Em setembro/23 arquivados definitivamente quase 9 mil processos. Previsão de término da atividade até final de 2023.	Lúcia Speranza	Em Execução	(maio/2022)	(dezembro/2023)					4000	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/sds1/infor/-/issues/46	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Expansão da implantação do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas (SIGEP) - 2023	Expansão da implantação de novas funcionalidades e sistemas satélites do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas (SIGEP), durante o ano de 2023.	O sistema SIGEP encontra-se implantado e em uso no TRT4. No entanto, possui funcionalidades e módulos ainda a serem implantados.	-Padronização nacional de sistemas de gestão de pessoas e pagamentos.	Posição atual resumida: -Módulos que entraram em produção até 2022: SIGEP Módulo Principal, SIGEP Online, Folhaweb, SIGS, EJUD, Conector eSocial, camada de integração SIGEP(Teiid), GEST e GECJ. -Aplicativo - JT SIGEP: instalado em produção em abril/2023. -SISAD e Controle de Acesso (CAC): instalado em produção em abril/2023. -Módulos em homologação: Designação de Magistrados; Gestão de Passivos; PROGECOM; Autoatendimento; Módulo Requerimentos de Frequência On-line; Módulo Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas. -Módulos em instalação: Módulo de Averbação de Capacitações (EJA); Módulo de Magistrados (MAG); Módulo ARTEMIS.	Marcelo Zambiasi	Em Execução	(dezembro/2022)	(dezembro/2023)					4250	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/sadm/sigep/-/issues/1591	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Evolução do Sistema Nacional de Escolas Judiciais - 2023	Continuar o aprimoramento do Sistema Nacional utilizados pelas Escolas Judiciais (módulo do SIGEP), durante o ano de 2023.	O sistema EJud é um módulo do SIGEP, foi criado pelo TRT24 e passou para a responsabilidade de desenvolvimento pelo TRT4 desde 2021. Ele está implantado em diversas Escolas Judiciais e ainda demanda de evoluções.	-Uso de sistema único para gestão das diversas atividades das escolas judiciais -Sistema nacional padronizado -Expansão do uso do EJUD em novos Tribunais. -Amplicação das funcionalidades disponibilizadas. -Maior satisfação dos usuários.	As versões planejadas para 2023 serão entregues nos meses de maio, agosto e novembro. Versão de maio já entregue para produção nacional (SIGEP 1.40) e em uso no TRT4 desde abril/2023. Versão de agosto já entregue para produção nacional (SIGEP 1.45) e em uso no TRT4 desde agosto/2023.	Marcelo Zambiasi/Leandro Gallina	Em Execução	(dezembro/2022)	(dezembro/2023)					4000	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/sadm/ejtrt/-/issues/490	OEN2: Promover a Transformação Digital	

AUD4 - Evolução do Sistema de Audiências da Justiça do Trabalho - 2023	Disponibilizar novas funcionalidades no AUD4 durante o ano de 2023, de acordo com definições nacionais junto ao CSJT.	O AUD4 é o sistema definido pelo CSJT para ser usado em todas audiências da Justiça do Trabalho e está em constante, a fim de melhor apoiar a edição da ata nas audiências e assim facilitar o trabalho dos secretários de audiências e magistrados. As novas funcionalidades a serem implementadas são definidas de forma nacional pelo CSJT. Após implantação em 2020, o CSJT realizou levantamento de novas necessidades, sendo várias detalhadas, priorizadas e realizadas em 2020/2021. Em 2021 e 2022 foram abertas ações no PDTIC que registraram as evoluções entregues. A presente ação irá registrar as entregas de 2023.	-Maior facilitade e agilidade na edição das atas de audiências pelos secretários de audiência e magistrados.	Melhorias sendo realizadas. No momento, está sendo implantado no TRT o Escriba: funcionalidade de transcrição automática de depoimentos de audiências para as atas do Aud4, utilizando integração com Google Docs (pedido da Vice-Presidência). Versões liberadas pelo CSJT: -Versão 1.3.0 (03/2023): possibilidade de, durante a edição da ata, cadastrar e buscar testemunhas cadastradas; impede seleção de dias não úteis nos calendários; estimativa de IR e INSS passa a utilizar alíquotas e índices do banco de dados; atualização para angular 14. -Versão 1.3.1 (06/2023): alterada forma de autenticação na Zoom API em conformidade com nova versão da API do Zoom; adequado o registro de presença das partes para que a referência às partes conste de acordo com a classe judicial da ação; atualizadas as tabelas do Aud4 em relação ao salário mínimo e à tabela do INSS. - Versão 1.3.2 (previsão de encaminhamento ao CSJT 09/2023): tratamento das presenças de partes que constem dos polos ativo e passivo, tratamento dos casos de inversão de polos, otimização da carga de advogados do PJe, melhorias importantes no uso de atalhos de teclado, melhorias nos cadastros.	Lúcia Speranza	Em Execução	(janeiro/2023)	(dezembro/2023)					3750	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/sds1/aud4/novoaud/-/issues/733	OEN2: Promover a Transformação Digital	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Assistente de Sentenças (Assis) - 2023	Em 2022 foi desenvolvido e concluído protótipo de automação de minutas de sentenças para processos de verbas resilitórias. Em 2023 esse protótipo será ampliado, a fim de automatizar a elaboração do relatório de sentença, para qualquer tipo de sentença.	O protótipo concluído em 2022 para automação de minutas de sentenças para processos de verbas resilitórias traz benefícios para esse tipo de processo. A partir desse resultado positivo, é possível o início de sua expansão para outros tipos de sentenças.	-Ampliar a automação de minutas de sentenças para outros tipos de processos, além dos de verbas resilitórias.	Disponibilizado no protótipo a automatização da elaboração do relatório de sentença, para qualquer tipo de sentença, conforme sugestão recebida do Juiz Auxiliar da Presidência (Dr Daniel Nonoai). Aguardando a validação do protótipo, prevista de ser feita por três juízes a serem definidos. Suspenso em Setembro/2023. Motivo: suspenso considerando os estudos em andamento de IA generativa e sua possível aplicação, semelhante à necessidade a atender pelo projeto Assis.	Fábio Garcia	Suspenso	(julho/2023)	(dezembro/2023)	(janeiro/2023)				1750	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/spe/minutar/-/issues/192	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Automatização de procedimentos repetitivos não realizados em lote - 2023	Desenvolver robôs para executar operações repetitivas realizadas em grande volume, assim como procedimentos em lote. Essa ação está descrita de forma genérica, para abordar e registrar os robôs desenvolvidos durante o ano de 2023, que não estejam mencionados em alguma outra ação específica. As necessidades são identificadas ao longo e do ano e normalmente precisam ser atendidas em curto espaço de tempo.	Operações repetitivas em sistemas necessárias de serem executadas pelos usuários demandam tempo significativo, no qual poderiam estar realizando outras ações. Por outro lado, a implementação de melhorias em sistemas para viabilizar operações em lote demandam esforço de equipes de desenvolvimento, que podem estar com outras prioridades ou mesmo estar sob responsabilidade de outro Tribunal. Além disso, importante considerar a redução do número de servidores do TRT4 e a necessidade de automatização de operações.	-Liberação do tempo do usuário para realização de outras atividades, que não sejam de procedimentos repetitivos.	Robôs desenvolvidos em 2023: **-Albieri:** Copia pessoas para o 2º grau do PJe. Liberado em fev/23. Até 27/09/2023: foram cadastradas 43.903 pessoas, economizando 61 dias úteis de trabalho. **-Gorpo:** Valida pagamentos de precatórios no GPrec. Liberado em fev/23. Até 27/09/23: foram validados 2.308 pagamentos, economizando 4 dias úteis de trabalho. **-Rex:** Realiza a redistribuição de processos na SEEx. Liberado em ago/23. Até 27/09/23: foram redistribuídos 586 processos, economizando 2 dias úteis de trabalho. **-Enavigp:** Serviço "push" para avisar sobre a distribuição de processos ao Gabinete do Plantonista. Liberado em abril/23. Até 27/09/23: foram enviados 20 e-mails. **-Roc4:** Realiza a redistribuição de processos do Núcleo de Justiça 4.0. Liberado em ago/23. Até 27/09/23: foram realizadas 492 redistribuições, economizando 1 dia útil de trabalho. **-Frade (VTs)**: Fraciona as digitalizações processuais em PDFs de até 10MB, localiza o processo e insere a certidão no processo com os respectivos anexos. Esse robô foi criado em 2021. E em ago/23 foi criada essa função para a VTs. Até 27/09/23: foram anexados 387 documentos nos processos das VTs.	Frederico Cardoso	Em Execução	(janeiro/2023)	(dezembro/2023)		(dezembro/2022)			3125	SIM		OEN2: Promover a Transformação Digital	
ADAIR (Análise das Decisões em Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) - Construção de MVP	Desenvolver um MVP (Mínimo Produto Viável) da ferramenta ADAIR (Análise das Decisões em Agravo de Instrumento em Recurso de Revista), conforme definições do Programa de Startups da Justiça do Trabalho, no prazo de 3 meses a partir de 10 de julho de 2023.	ADAIR foi uma das iniciativas inscritas pelo TRT4 no Programa de Startups da Justiça do Trabalho. Ela foi selecionada e a próxima fase do programa é a criação de um MVP da ferramenta. Na Justiça do Trabalho, a análise de admissibilidade de alguns Recursos de Revista pode resultar na sua negação. Nesse caso, o advogado pode interpor outro recurso chamado Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR). Se esse AIRR for aceito pelo TST, indica que há uma falta de alinhamento entre as decisões emitidas pelo TRT4 e o TST. O ADAIR é um painel de BI que permite que o TRT4 identifique essa situação, possibilitando a consulta de decisões proferidas no TST.	-Participação no Programa de Startups da Justiça do Trabalho. -Diminuição da quantidade de AIRRs, por meio da consulta de decisões proferidas no TST.	A participação no Programa de Startups iniciou em abri/2023. A partir de 10/julho recebidas mais informações com orientações sobre a construção do MVP. Aguardando autorizações do CSJT. Previsão de conclusão dia 06/outubro.	Paulo do Carmo	Em Execução	(abril/2023)	(outubro/2023)		(setembro/2023)			4250	SIM		OEN2: Promover a Transformação Digital	
Migração da NovaJus4 e Ejus2 para o Oracle 19c	Realizar a migração dos sistemas NovaJus4 e Ejus2 do oracle 11g para o 19c.	Os sistemas NovaJus4 e Ejus2 utilizam o oracle na versão 11. Essa versão é antiga e sem suporte do fornecedor e com isso, precisa ser migrada. A migração desses sistemas envolve múltiplas equipes do desenvolvimento, pois possuem integrações variadas. Após, ainda será preciso a migração de outros sistemas, como o Portal, o que será feito em ações posteriores.	-Atualização tecnológica. -Aumento da segurança do banco de dados. -Garantia de suporte do fornecedor.	CDS iniciará o estudo sobre a migração da NovaJus4 e Ejus2 para o oracle 19c dia 18/09/23, com previsão de término final de outubro. Após esse estudo, a migração será iniciada.	Felipe Levin	Em Execução	18/09/2023	(março/2024)					4750	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA (CIT)

Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GP/Responsável	Status	Início Previsto (atual)	Entrega Produto Final Prevista (atual)	Início Previsto anterior (histórico)	Entrega Produto Final Prevista anterior (histórico)	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD)?	Link GitLab	Objetivo Estratégico EnticJud	Objetivo Estratégico CSJT
Substituição da Telefonia Convencional	Substituir as centrais telefônicas convencionais do Tribunal por solução baseada em VoIP.	Centrais telefônicas são fardos desnecessários hoje em dia, pois podem ser totalmente substituídas pela infraestrutura de rede. A telefonia convencional prende um usuário a determinada localização geográfica, enquanto a solução VoIP permitirá a mobilidade plena.	-Diminuir o parque de ativos de TIC, não sendo necessário gerir centrais telefônicas convencionais. -Dar liberdade de movimento para os usuários, que poderão usar os ramais pela rede IP através de telefones IP, navegadores e app de smartfones.	Contratação concluída (PROAD 4944/2022), referente a 1400 aparelhos. Etapas: (1) Atualização da central telefônica de POA (concluída); (2) Instalação dos gateways (concluído); (3) Instalação dos aparelhos em POA (em andamento); (4) Instalação dos aparelhos no interior (em andamento). No entanto, alguns usuários não aceitaram a troca pois dependiam de telefones sem fio, o que não estava previsto inicialmente nessa ação. Com isso, foi necessário encaminhar compra de aparelhos sem fio (200 unidades). Essa quantidade é para suprir os que não trocaram os aparelhos pois necessitam de sem fio, mais os que abriram mão temporariamente dos sem fio. Pregão dos aparelhos sem fio será dia 29/set/23. Após assinatura do contrato, o fornecedor terá 90 dias para entrega. Obs.: na data de 25/set/23, total de 1.014 aparelhos VoIP instalados (POA+Interior), ainda em andamento.	João Encarnação	Em Execução	(maio/2021)	(maio/2024)		(julho/2023)	R$1.522.000,00 (referente ao ano de 2022)	Total:R$2.184.159,77 sendo: R$1.554.937,37 (aquisição) R$629.222,40 (5 anos de suporte técnico) Adicionar telefones sem fio	2750	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cit/cit-work/-/issues/22	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Centralização do InFOR 2023	Criar um conjunto de servidores virtuais nos datacenters de Porto Alegre e importar todos os SGBD Oracle das unidades do interior do estado.	Com o PJe e o teletrabalho, o acesso a partir da rede local do interior ao InFOR caiu muito. Ao mesmo tempo, os dados são buscados para Porto Alegre para alimentar as ferramentas de BI e estatísticas, além do backup. Então, hoje temos um acesso local ao sistema por quem utiliza pouco e remoto onde há maior demanda. Esta ação visa ajustar essa distorção.	Melhor desempenho para as consultas de estatísticas. Não depender da WAN para a geração das estatísticas. Fazer o backup diretamente, sem precisar trafegar os dados pela WAN.	Essa ação tem como pré requisito a conclusão da ação "Acréscimos de servidores nos datacenters 2022". Portanto, sua estimativa ajustada para o final de 2023. Devido a problemas no local, Rio Grande já foi migrado em julho/agosto/23, estando centralizado em POA. Os demais precisam ser programados.	Paulo Mendes	Em Execução	(julho/2023)	(dezembro/2023)	(novembro/2021)	(agosto/2023)	custo zero (utiliza recursos da ação "Acréscimos de servidores nos datacenters 2022")		1250	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Contratação de terceiros 2022	Suprir a falta de pessoal qualificado em infraestrutura. São três frentes em estudo: contratação de postos de trabalho para administradores de sistemas, contratação de técnicos residentes para infraestrutura básica (gerador, climatização, datacenter) e contração de NOC (network operation center - centro para monitoramento 24x7).	Com o mercado de TI aquecido, a Infraestutura vem sistematicamente perdendo seus recursos humanos. A reposição feita através de concursos externos geralmente traz pessoal especializado em áreas diferentes da infraestrutura - geralmente programadores. Além disso, há previsão de aposentadoria de diversos colegas nos próximos anos. Some-se a tudo isso, uma demanda crescente por TI. Essa ação visa reforçar o quadro de servidores da Infraestrutura para que ela continue capaz de cumprir sua missão.	Melhor desempenho da área de infraestrutura.	Durante o andamento do projeto, avaliada possibilidade de contratação de NOC (network operation center) como serviço, no qual a empresa contratada realiza o monitoramento remoto da infraestrutura, com uma base de conhecimento sobre ações a serem realizadas ou acionando os responsáveis no TRT4, quando necessário. Suspensa em junho/23: primeiro vamos organizar o Zabbix (monitoramento), para depois reavaliar a necessidade/forma de contratação. Nova estimativa para elaboração do Termo de Referência: em maio/24.	Paulo Mendes	Suspenso	(fevereiro/2024)	(julho/2024)	(fevereiro/2022)	(março/2023) (julho/2023)	R$180.000,00 (ano de 2024, referente somente a parte da infra, sem a parte da segurança da informação)		4375	NÃO		OEN1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	
Acréscimos de servidores nos datacenters 2022	Inicialmente estimada a aquisição de 17 equipamentos servidores e 2 racks para os datacenters centrais. Após, o escopo foi alterado apenas para aquisição de servidores, nas quantidades abaixo (total de 47): -1 Servidor para banco de dados. -6 Servidores Elasticsearch/Kibana. -16 Servidores para virtualização. -8 Servidores para CFTV. -16 Servidores para uso geral.	A compra de servidores visa a substituição de alguns equipamentos cuja garantia irá expirar e aquisição de novos, com o objetivo de aumento de capacidade.	-Eliminar a dependência de equipamentos sem garantia. -Ampliar a capacidade de processamento dos serviços providos pela SETIC. -Fazer um melhor uso dos storages. -Migrar para a modalidade física servidores de maior criticidade.	PROAD 5372/2022. Contratos assinados (Athenas e LTA) dia 24/11/22, referente à aquisição de 34 servidores. Para esses, o prazo de entrega contratual é de 150 dias após assinatura (13/maio/23). Além desses, foram adquiridos mais 13 servidores no ano de 2023. No total, foram comprados/entregues e instalados pelo fornecedor: 47 servidores. Desses, 35 foram preparados e disponíveis para uso, estando 18 em produção.	Paulo Mendes	Em Execução	(fevereiro/2022)	(dezembro/2023)		(abril/2023)	R$1.820.000,00 (incluir acréscimo de licenças VMWare)	R$3.461.073,00 (34 servidores 2022)	5000	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Renovação das redes sem fio 2023	Renovação do parque de equipamentos de redes sem fio de todo o Tribunal, com atualização tecnológica e ajuste da área de cobertura.	O software de gerenciamento da rede sem fio encontra-se descontinuado e com componentes de hardware tecnicamente defasados. Necessário também a ampliação da cobertura, com adoção de um número maior de pontos de acesso.	-Maior desempenho para as redes sem fio. -Melhor cobertura dentro das dependências do Tribunal.	Contrato atual com a Teletex vence em 31/julho/23. CIT tinha elaborado o termo de referência. Devido a problemas no processo, definida a participação da compra do TRT23, que estava mais avançada e tem meta para recebimento dos equipamentos ainda em 2023. Até a renovação, os equipamentos funcionam sem garantia (funcionam mas não conseguimos alterar a configuração de funcionamento da rede sem fio). Resta organizar a contratação do cabeamento, de responsabilidade da SEMPRO.	Paulo Mendes	Em Execução	(junho/2021)	(dezembro/2023)		(julho/2023)	R$2.400.000,00 (2023) R$2.500.000,00 (2024)		4250	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
CANCELADOS																	
Implantação de uma solução de gerenciamento de performance de aplicações (Application Performance Management - APM)	Melhoria no monitoramento da performance e da disponibilidade das aplicações providas pelo Tribunal, incluindo:Avaliação constante da experiência dos usuários durante utilização das aplicações;Mapeamento automático de dependências entre aplicações e a infraestrutura que as sustentam - atendendo às recomendações dos órgãos reguladores no que se refere ao mapeamento dos ativos vinculados ao suporte aos serviços de TIC;Identificação de gargalos que contribuem para a perda de performance ou disponibilidade das aplicações, indicando as porções de código ou elementos de infraestrutura que devem ser ajustados para a correção do problema. As aplicações são oferecidas para os usuários em regime de de 24h/dia x 7 dias/semana. Portanto, essa contratação deverá incluir aporte de pessoal para complementar a força de trabalho interna da área de tecnologia da informação, que já opera com déficit de servidores de acordo com o cálculo disponibilizado no Guia de implantação da ENTIC-JUD.	Apesar de muito esforço, nossa capacidade de diagnóstico para a solução de problemas com os sistemas é bastante limitada frente à crescente complexidade. Se por um lado temos uma ampla capacidade de monitorar nossa infraestrutura, por outro, muitas vezes, somos incapazes de correlacionar o mau desempenho de uma aplicação com um elemento específico dessa infraestrutura. Isso torna a solução dos problemas um lento e despendioso processo de tentativa e erro. Contribuem para essa dificuldade: -A crescente complexidade e variedade da infraestrutura interna nos nossos datacenters; -Dependências externas como outros Tribunais e órgãos do governo, sistema bancário e a infraestrutura pessoal de acesso dos usuários; -Um portfólio formado por mais de uma centena de sistemas, com diferentes arquiteturas e muitas vezes desenvolvidos fora do TRT4 e não raramente pouco documentados.	Maior celeridade na solução de problemas de performance e funcionamento dos sistemas; Prover as equipes de infraestutura com informaçõe para a rápida correção de gargalos; Prover as equipes de desenvolvimento com informações para a rápida correção de problemas no código dos sistemas desenvolvidos localmente; Prover informações para abertura de chamados para prestadores de serviços externos, como o sistema bancário; Prover informações para a abertura de chamados para os fornecedores de ssistemas desenvolvidos fora do TRT4.	Projeto havia sido suspenso em agosto/22. Definido que participaríamos do pregão coletivo gerado pelo TST, ainda não ocorrido. Em paralelo, a CSIPD realizou POC da ferramenta ZERUM, com possibilidade de atender parcialmente a essa funcionalidade. E SMON realizou POC com o Elastic Search. Cancelado em set/23. Motivo: O projeto nacional para o pregão coletivo foi sucessivamente adiado. Os problemas de performance do PJe que incentivaram a idealização do projeto, diminuíram. Além disto, utilizamos a versão free do Elastic e vamos iniciar a utilizar a versão free do APM, o que atenderia a necessidade no momento. Com isso, a área técnica entende que atualmente os benefícios a serem alcançados com essa ferramenta, não justificam o investimento na presente ação.	Paulo Mendes	Cancelado	(junho/2021)	(dezembro/2023)		(abril/2022)	R$1.600.000,00		4125	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Renovação switches interior 2023	Renovar o contrato de garantia ou substituir os equipamentos por novo, garantindo a continuidades dos serviços de TIC no interior.	Término da garantia dos switches atuais em 04/dezembro/2023, necessitando a renovação do contrato de garantia atual ou a aquisição de novos equipamentos.	-Manter os equipamentos cobertos por um contrato de garantia e manutenção. -No caso de compra de novos equipamentos, atualização tecnológica.	Contrato de garantia dos equipamentos atuais (número 75/2018) com duração até 04/dez/23. Renovação da garantia se mostrou com alto custo, bem como uma nova compra. Cancelado em setembro/23. Motivo: Alto custo para a renovação da garantia, bem como para a compra de novos. A garantia dos equipamentos atuais encerra-se final de 2023, mas na prática, a estimativa da vida útil desses equipamentos é de 8 anos (final de 2025). Com isso, os equipamentos atuais podem continuar sendo utilizados e caso algum venha apresentar problema, pode ser substituído por outro que temos como contingência. Posteriormente, nova ação será aberta para essa renovação.	Paulo Mendes	Cancelado	(agosto/2022)	(dezembro/2023)					4250	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	

COORDENADORIA DE GESTÃO E APOIO À GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CGGTIC)

Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GP/Responsável	Status	Início Previsto (atual)	Entrega Produto Final Prevista (atual)	Início Previsto anterior (histórico)	Entrega Produto Final Prevista anterior (histórico)	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD)?	Link GitLab	Objetivo Estratégico EnticJud	Objetivo Estratégico CSJT
Nova solução de gerenciamento de demandas e serviços (SETIC) Nome antigo: Nova solução de gerenciamento de demandas e serviços	Estudar, contratar e implantar uma nova solução de gerenciamento de demandas e serviços, na SETIC.	Unificar o registro e gestão das demandas internas do TRT4, para atendimento às solicitações dos usuários, destinados tanto à SETIC como às demais áreas. Atualmente os usuários de serviços de tecnologia da Informação utilizam o software Assyst para registro e acompanhamento de suas demandas. Por sua vez, a gestão de requisições das áreas administrativas do Tribunal utiliza o sistema TraceGP para suportar a Central de Recebimento de Demandas Administrativas - CREDEM. Para ser possível a substituição do TraceGP, a nova ferramenta precisa atender também os processos atualmente implementados na SEMPRO e SEAPA, como os fluxos de transportes e registro de medições (valores de materiais e mão de obra) utilizados pela SEMPRO. A SEGESP também precisa ser consultada, sobre seus processos. Obs.: O contrato atual do Assyst vence em abril/2023 (já prorrogado). Planejamento inicial considerava a implantação em todo o TRT4. No entanto, o escopo foi replanejado para considerar a implantação apenas na SETIC no ano de 2023. Após, nova ação será aberta para a implantação da ferramenta nas demais áreas.	-Dispor de um canal unificado de solicitações de serviços internos no Tribunal -Facilitar a implantação de novos ciclos de gerenciamento de serviços -Substituir as ferramentas descentralizadas para gestão de serviços por uma solução única e atualizada, capaz de implantar serviços adicionais como abertura de chamados por aplicativos de mensagens	PROAD 4941/2022. Contratada ferramenta Qualitor. Processos da SETIC já mapeados. Em fase de parametrização na ferramenta, com previsão de implantação no final de outubro/23.	Ricardo Kurylenko	Em Execução	(dezembro/2021)	(dezembro/2023)			R$894.000,00 (implantação e manutenção por 1 ano)		3750	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Elaboração e acompanhamento do PDTIC 2022-2023 Nome antigo: Elaboração do PDTIC 2022-2023 e acompanhamento ano 2022 (replanejada para contemplar dos 2 anos)	Suporte na elaboração do PDTIC 2022-2023 e acompanhamento das suas ações.	A elaboração do PDTIC bianual é a consolidação do planejamento da SETIC, englobando em resumo suas diretrizes, informações de governança e gestão de TIC, catálogo de serviçoes e sistemas, ações planejadas, plano de contratações e de capacitação. O plano é feito pelo Diretor, Coordenadores e chefias da SETIC, com apoio e condução do escritório de projetos. Ainda, ficou definido junto ao Diretor da SETIC, que não teremos um Plano de Transformação Digital em separado. O conteúdo desse Plano deve ser contemplado em uma seção dentro do PDTIC e a própria lista das ações planejadas pode ter a indicação de transformação digital.	-Planejamento das ações da SETIC a serem realizadas no ano de 2022-2023, alinhadas às necessidades do TRT4. -Informações com orientações sobre as diretrizes, a governança e gestão de TIC. -Informações sobre o catálogo de serviços e sistemas. -Consolidação do Plano de Contratações da SETIC. -Consolidação do Plano de Capacitação da SETIC. -Consolidação de Informações sobre o Plano de Transformação Digital.	Elaboração do PDTIC2022-2023 concluída em abril/22. Após, iniciado o ciclo de acompanhamento a cada 2 meses. Revisão anual do PDTIC realizada em março/23.	Cíntia Petuco	Em Execução	(janeiro/2022)	(dezembro/2023)		(dez/2022)			5250	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cgtic/ep/ATIVIDADES/-/issues/22	OEN5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Plano Anual de Capacitação 2023	Atualizar e aperfeiçoar as competências técnicas e gerenciais dos servidores da SETIC, por meio da execução do Plano Anual de Capacitação do ano de 2023. Essa é uma ação recorrente, que acontece de forma anual.	As equipes da Setic, em função da natureza de suas atividades, precisam estar constantemente em processo de desenvolvimento e atualização de competências técnicas e gerenciais, por meio de um processo de capacitação continuada, devidamente vinculadas às atribuições de cada servidor, e que seja capaz de promover equilíbrio no balanceamento da capacitação entre as áreas de acordo com as necessidades e a criticidade.	- Atender às necessidades de capacitação técnica e gerencial das equipes da Setic. -Proporcionar ao Tribunal e entrega de serviços dentro de padrões de alta qualidade e eficiência, alinhado às melhores práticas de mercado.	O PAC 2023 aprovado e em execução.	Ricardo Kurylenko	Em Execução	(setembro/2022)	(maio/2024)			A estimar		2500	NÃO		OEN3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	OPE9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

Elaboração da nova metodologia de gerenciamento de projetos e gestão de portfólio	Elaborar a nova metodologia de gerenciamento de projetos e de gestão de portfólio de TIC.	Os processos e os documentos vigentes com a metodologia de gerenciamento de projetos e de gestão de portfólio de TIC estão defasados, em comparação com o praticado efetivamente. Com isso, se faz necessária sua atualização.	-Revisar e incorporar melhores práticas de gerenciamento de projetos e gestão de portfólio de TIC na metodologia da SETIC. -Atualizar a metodologia documentada atualmente, para refletir a realidade praticada.	Elaborado o documento e o processo de gerenciamento de projetos e gestão de portfólio de TIC. Aprovado pelo Subcomitê de TIC. Apresentado em reunião com o Comitê de Governança de TIC. Aguardando aprovação formal no PROAD, para solicitar aprovação pela Presidência.	Cintia Petuco	Em Execução	(agosto/2022)	(novembro/2023)		(março/2023) (junho/2023) (setembro/2023)			3375	NÃO		OEN5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Revisão dos processos de Elaboração do Plano Diretor de TIC e de Execução e Monitoramento do PDTIC	Revisar os processos de Elaboração do Plano Diretor de TIC e de Execução e Monitoramento do PDTIC, verificando oportunidades de melhoria e adequando-os à realidade atual.	Os processos de Elaboração do Plano Diretor de TIC e de Execução e Monitoramento do PDTIC foram instituídos pela Portaria Nº 1.961, de 2018. Precisam ser revisados e atualizados, para refletir o realizado, bem como, para ajustar possíveis melhorias.	-Otimizar e atualizar os processos de Elaboração do Plano Diretor de TIC e de Execução e Monitoramento do PDTIC. -Registrar processos que refletam a realidade praticada.	Início do mapeamento do processo em setembro/23. Informado para a auditoria abril/24 como prazo para conclusão.	Ricardo Kurylenko	Em Execução	(setembro/2023)	(abril/2024)	(maio/2023)	(agosto/2023)			3375	NÃO		OEN5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
CANCELADOS																			
Proposta de encaminhamento de projeto de lei para criação de cargos e funções comissionadas específicos para a área de tecnologia da informação e comunicações	Elaborar proposta de projeto de lei para criação de cargos específicos de TI, bem como de funções comissionadas de modo a permitir a adequação da SETIC no que refere ao número de servidores efetivos e a real valorização das pessoas. A necessidade de que o TRT atenda o item relacionado à gestão de pessoas, que restou pendente do ciclo da ENTIC-JUD finalizado em 2020, foi apontada pelo Corregedor-Geral da JT na ata da Correição realizada entre 12 e 16 de julho de 2021, tendo destacado a valorização do pessoal de TIC. Considerando que até o momento não houve priorização administrativa para concretizar a valorização das equipes de TIC, e que não há margem para solucionar a questão com os cargos que poderiam ser transformados para TI, ou FCs a serem realocadas, a solução definitiva depende da criação de novos cargos e funções.	O aumento das atribuições e responsabilidades da área de tecnologia ocorridos com a mudança de paradigma do processo judicial para o meio eletrônico, onde a tecnologia absorveu inúmeras atribuições burocráticas e a responsabilidade sobre a guarda e disponibilidade de 100% dos autos dos processos judiciais trabalhistas, não foi acompanhada de uma política de valorização capaz de remunerar os servidores de acordo com a criticidade das suas responsabilidades para a prestação jurisdicional.	Estabelecer uma política efetiva de valorização aos servidores da área de tecnologia da informação, atendendo as recomendações do CNJ e do CSJT.	Não iniciada. Cancelada em dez/22. Motivo: entende-se que a ação precisa ser replanejada e criada em outro momento, no sentido de contemplar o acompanhamento da iniciativa nacional que está ocorrendo entre os gestores das TIs, para valorização da carreira Y.	Ricardo Kurylenko	Cancelado	(agosto/2022)	(dezembro/2023)					2000	NÃO		OEN3: Recorrhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	OPE3: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS (CIS)

Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GP/Responsável	Status	Início Previsto (atual)	Entrega Produto Final Prevista (atual)	Início Previsto anterior (histórico)	Entrega Produto Final Prevista anterior (histórico)	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD)?	Link GitLab	Objetivo Estratégico EnticJud	Objetivo Estratégico CSJT
SAF - Sistema de Assentamento funcional (módulo do PROAD)	Implantar na SEGESP o Sistema de Asentamentos Funcionais para gestão e armazenamento de documentos funcionais de forma digital.	Atualmente a guarda de documentos funcionais é feita em meio físico na SEGESP.	-Redução de espaço físico necessário. -Maior agilidade na consulta de documentos funcionais. -Maior segurança em relação ao armazenamento de documentos funcionais.	ETAPAS DO PROJETO: **Concluída:** instalação do SAF em ambiente de homologão e de produção em agosto/2021. **Concluída:** exposição do sistema para a SEGESP e DG em agosto/2021. **Concluída**: elaboração de manual de usuário. **Em andamento**: pendente definição pela SEGESP quanto à migração do legado (assentamentos funcionais em papel) e quanto à data de início de utilização do SAF. Ação suspensa em 27/01/22, pois definido em reunião com o Comitê do PROAD que a SEGESP não conseguirá atuar nesse projeto no primeiro semestre de 2022. Posteriormente, definido que o SAF não será mais no PROAD e sim, será disponibilizado no SIGEP. Comitê Gestor do SIGEP precisa definir a prioridade desta ação, juntamente com a disponibilidade da SEGESP.	Alex Fagundes	Suspenso	(junho/2021)	(dezembro/2022)					2125	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cis/saf-implanta-o-do-sistema-de-assentamento-funcional/-/issues/2	OEN2: Promover a Transformação Digital	OPE9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Preservação digital e gestão documental apoiada na implantação do modelo RDCArq para processos eletrônicos ou processos físicos digitalizados Nome antigo: (Integração do AtoM com o Archivemática))	Integração do sistema Archivemática com o AtoM, para o tratamento do acervo de processos. Projeto Ex proposto ao CSJT pelo Memorial do TRT da 4ª Região e o envolvimento da SETIC será no sentido de dar suporte ao projeto de pesquisa que será desenvolvido para esta finalidade, na qual o TRT4 será o piloto do projeto nacional.	Atualmente os processos físicos de guarda permanente estão sendo digitalizados e armazenados sem atender os requisitos previstos nos atos normativos que regram a preservação de documentos digitais, em especial acerca dos metadados necessários à identificação dos objetos digitais.	-Documento contendo modelo de arquitetura computacional, física e lógica, incluindo segregação, das aplicações informacionais relacionadas ao barramento RDC-Arq. -Aplicação do modelo de arquitetura computacional no barramento aplicável ao PJe. -Documento contendo padrão de código das aplicações informacionais relacionadas ao barramento RDC-Arq. -Código fonte da aplicação da integração dos conceitos com o barramento do PJe.	Este projeto deriva do projeto de implantação do AtoM no Memorial e esteve suspenso por 3 anos aguardando um projeto nacional, sendo retomado em 2022. No TRT4 a gerência negocial está sob responsabilidade do Memorial (Mauricio), com acompanhamento da SETIC para contratação da solução e implantação técnica. Contrato com o IBICT assinado dia 12/set/22 (PROAD4330/2022). Etapas já iniciadas. Prazo para implantação no TRT4 é de 2 anos (até setembro/24). Posteriormente, prazo de 1 ano para implantação nacional e mais 2 anos de suporte. CNJ estabeleceu meta do selo de qualidade para que o AtoM estivesse instalado nos Tribunais, contendo pelo menos 100 fiens arquivísticos, até 31/julho/23. Como o TRT4 já tem o AtoM instalado, conseguimos cumprir a meta. Para os demais Tribunais, o fornecedor o roteiro de instalação do AtoM, de forma emergencial e separado do cronograma do projeto, ficando sob responsabilidade de cada Tribunal instalá-lo. Previsão de que em novembro/23 será importado o primeiro processo vindo do PJe para o RDCArq no TRT4.	Alex Fagundes	Em Execução	(janeiro/2022)	(outubro/2024)		(dezembro/2023)	Custo solicitado para COGTIC/Contratos		2125	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cis/cis-kanban/-/issues/414	OEN2: Promover a Transformação Digital	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
PJe - EREC 2.0	Implantação do EREC 2.0 (módulo de análise de Recursos de Revista integrado ao PJe).	O EREC atual é desktop (tecnologia antiga) e não é integrado ao PJE.	Versão web do programa de análise de recursos de revista integrada ao PJE, mais moderna e com novas funcionalidades.	O módulo EREC 2.0 (integrado ao PJe) foi instalado em produção em 06/03/21 com a versão 2.6 do PJE. No entanto, em razão de deficiências e bugs identificados, foi definido com a Assessoria de Recurso de Revista que não seria utilizado, tendo-se optado pelo uso do EREC DESKTOP 2.8.2. Em Dez/21 a versão do EREC 2.0 foi atualizada junto com a versão 2.7 do PJe. Em reunião com a Assessoria de Recurso de Revista em 16/11/2021, na qual foi apresentada essa nova versão, ficou definido que ela ainda não será utilizada até que o TRT9 disponibilize a ferramenta de migração dos modelos de despachos. O TRT09 disponibilizou ferramenta para migração dos modelos. E a issue no Jira PJEKZ-66056 (que tratava de alguns erros) foi corrigida. Retomado em avaliação conjunta com a Secretaria de Recursos de Revista no final de março/23. Dia 30/maio/23, realizado novo contato com a Assessoria de Recursos de Revista e definida novamente pela suspensão do projeto, pois eles solicitaram junto ao comitê nacional o desenvolvimento de algumas funcionalidades impressindíveis (especialmente no que tange à gestão, distribuição e revisão dos processos de recurso de revista, funcionalidades para as quais o PJe é mais limitado em relação ao EREC DESKTOP). A princípio a área usuária irá aguardar a liberação desses desenvolvimento, para posterior início da utilização do sistema. Enquanto isso, continuarão utilizando o EREC DESKTOP.	Alex Fagundes	Suspenso	01/12/2021						3125	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cis/pje-v-2.8/-/issues/75	OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	OPE3: Garantir a duração razoável do processo
Implantação da versão 2.7 do módulo GEMINI	Implantação da nova versão do módulo GEMINI, com divulgação e ampliação do uso da ferramenta para os gabinetes de desembargadores.	O módulo GEMINI foi instalado em produção dia no 06/03/2021, juntamente com a versão 2.6 do PJEk. Para registro dessa implantação, foi criada e concluída no PDTIC2020-2021 a ação: "PJe- Implantação do GEMINI", a qual teve seu objetivo principal atingido. No entanto, com a instalação em produção da versão 2.7 do PJe (em dez/21), houve mudanças e novidades nesse módulo, as quais serão avaliadas. Além disso, o novo módulo precisa ser divulgado para os demais gabinetes, visto que foi utilizado basicamente no projeto piloto, pelo OJC Análise de Recurso. Para isso, a presente ação foi criada no PDTIC2022.	Diminuição do tempo de elaboração dos votos realizados pelos assistentes de Gabinete, devido a possibilidade de atuação em processos semelhantes selecionados pelo sistema, utilizando conhecimento comum entre eles.	Foram realizadas a instalação e o treinamento da IA. Ficou suspenso, aguardando resolução do JIRA PJEKZ-46088 para que possa ser realizada a indexação da documentos sem a exposição de dados sigilosos. Farias comentou Jira em 23/jan/23: "Prezados(as). Estamos com esse problema desde 2021, impossibilitando o avanço da indexação e demais aplicações restantes dessa importante indexação no PJe. Há previsão de resolução?". Correção liberada na versão 2.9 do PJe e instalada em produção dia 23/set/23, a qual precisa ser validada para ter seu parâmetro de uso liberado.	Alex Fagundes	Suspenso	(dezembro/2021)						2125	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cis/cis-kanban/-/issues/414	OEN2: Promover a Transformação Digital	OPE3: Garantir a duração razoável do processo
Implantação do SCMP-PATRIMÔNIO Nome antigo: Substituição do SCMP - ALMOXARIFADO e do sistema de PATRIMÔNIO	Implantar sistema SCMP-PATRIMÔNIO, em substituição ao sistema atual.	O sistema de PATRIMÔNIO atualmente utilizado é desenvolvido em tecnologia defasada (desktop/delphi). Atualmente já temos instalado o sistema SCMP, é qual o TRT24 desenvolve e disponibiliza aos Tribunais que desejam utilizar. Esse sistema possui um módulo de PATRIMÔNIO. Além disso, o sistema SCMP será reescrito e será nacional.	-Utilização de um sistema já em produção. -Um sistema a menos para ser dado manutenção. -Disponibilização de novas funcionalidades inexistentes no sistema atual. -Facilidade para migração do sistema nacional.	SCMP-Almoxarifado implantado em produção e em uso. Ainda em utilização o sistema antigo de Patrimônio, desenvolvido em Delphi. Como o sistema SCMP é utilizado apenas na rede interna, definido que seu módulo atual de PATRIMÔNIO deve ser implantado. Em desenvolvimento e validação dos scripts para essa migração de dados. Em paralelo (será escopo de nova ação), o sistema SCMP atual será reescrito pelo TRT24 em nova tecnologia, corrigindo eventuais falhas de segurança.	Alex Fagundes	Em Execução	maio/2022	(novembro/2023)	agosto/2022	(dezembro/2023)			1500	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cis/cis-kanban/-/issues/79	OEN5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPE8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
SIGEO: diárias e viagens	Implantar o módulo do sistema SIGEO para diárias e viagens.	Atualmente o processo para solicitação de diárias envolve a utilização de vários sistemas: sistema antigo de RH, PROAD e o sistema novo SIGEO, tornando o trabalho complexo e suscetível a falhas. Além dessa questão, o SIGEO é definido como o sistema nacional e possui um módulo para a realização dessa operação.	-Eliminar essa dependência do sistema antigo de RH, contribuindo para sua desativação. -Utilização de sistema nacional. -Simplificação do processo (antes necessário utilização de 3 sistemas. Com o SIGEO, utilização de apenas 1). -Redução de possibilidade de falhas. -Celeridade no processo.	Sistema está pronto. Devido ao EStocial e ao encontro de gestores (junho/23), a área de negócio tenha solicitado prorrogar a realização do piloto em produção. Projeto piloto iniciado em setembro/23, com um grupo de usuários específico utilizando o sistema em produção. Piloto previsto até novembro/23. Após, definir a liberação de uso para os demais usuários.	Alex Fagundes	Em Execução	(julho/2022)	(dezembro/2023)		(janeiro/2023) (maio/2023) (agosto/2023)			3375	SIM		OEN2: Promover a Transformação Digital	OPE3: Garantir a duração razoável do processo
CANCELADOS																	
Serviço AtoM em nuvem (SaaS)	Análise da viabilidade técnica e financeira da contratação do serviço AtoM em nuvem (SaaS) com posterior migração, se for o caso.	O sistema AtoM utilizado pelo Memorial é uma ferramenta software livre atualmente instalada e gerenciada localmente na SETIC. O projeto consiste em avaliar a viabilidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento desse serviço.	-Liberação de recursos humanos atualmente envolvidos na gestão e atualização de infraestrutura do ATOM.	Cancelado em maio/22. Motivo: a ação de "Preservação digital e gestão documental apoiada na implantação do modelo RDCArq para processos eletrônicos ou processos físicos digitalizados", é uma ação que faz parte de um projeto nacional e vai atender o objetivo de integração do sistema Archivemática com o AtoM, para o tratamento do acervo de processos. Observando que a infraestrutura da ação nacional, inicialmente está projetada para uma instalação local.	Alex Fagundes	Cancelado	agosto/2022	(julho/2022)					2625	NÃO		OEN5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPE7: Fortalecer a governança e a gestão estratégica
EXE-PJe	Implantar o sistema satélite EXE-PJE nas unidades de 1º grau.	Permitir o registro e a consulta de forma ampla pelas unidades judiciárias de bens penhorados, bem como do status de buscas de bens ou valores já realizadas em fase de execução.	-Reduzir retrabalho de diferentes unidades na busca de bens ou valores das mesmas reclamadas. -Compartilhamento de informações sobre bens ou valores entre todas as unidades. -Racionalização do trabalho dos Oficiais de Justiça.	Sistema está instalado no ambiente de produção, com o parâmetro que o habilita desligado. Corregedoria elaborou ato normativo. Capacitações e treinamentos realizados pela EJ sobre o processo de Execução. Iniciado em novembro/22 piloto da Central de Mandados de POA com 1 usuário e em março/23 expandido para todos usuários dessa unidade. Após, poderia ser disponibilizado para outros setores. Ação cancelada em abril/2023. Motivo: SNGB (Sistema Nacional de Gestão de Bens) disponibilizado pelo CNJ. Sua utilização depende da área de negócio e não envolve instalação por parte da SETIC. Além disso, o CSJT solicitou a não implantação do EXE-PJE no momento, pois será adequado para ser integrado ao SNGB. Com isso, ação cancelada. Uma nova ação deve ser aberta quando necessário.	Alex Fagundes	Cancelado	(maio/2022)	(junho/2023)		(dezembro/2022)			2625	SIM		OEN2: Promover a Transformação Digital	OPE3: Garantir a duração razoável do processo

COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS (CSIPD)

Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GP/Responsável	Status	Início Previsto (atual)	Entrega Produto Final Prevista (atual)	Início Previsto anterior (histórico)	Entrega Produto Final Prevista anterior (histórico)	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD)?	Link GitLab	Objetivo Estratégico EnticJud	Objetivo Estratégico CSJT
Implementação de soluções de proteção contra ataques cibernéticos (Protocolos de Segurança Cibernética)	Implementação de soluções de proteção contra ataques cibernéticos, conforme foi indicado na avaliação de soluções tecnológicas atuais (de acordo com o cronograma do Protocolo de Segurança Cibernética - PPICiber). Obs.: No prazo desta ação, que acompanha o prazo encaminhado ao CNJ no projeto dos Protocolos de Segurança Cibernética, serão realizadas as implementações possíveis de serem priorizadas nesse período. Caso restarem implementações a serem feitas, farão parte de um plano de trabalho posterior.	Uma das atividades da ação de "Protocolos de Segurança Cibernética", é avaliar as soluções tecnológicas atuais, a fim de verificar gaps existentes e levantar quais controles e boas práticas deveriam ser adotadas para melhor monitorar, detectar, conter e eliminar ataques cibernéticos. Com isso, a presente ação se faz necessária a fim de atender o que foi indicado após essa avaliação, no que se refere à implementação de soluções de proteção contra ataques cibernéticos.	-Redução de riscos de ataques cibernéticos ao TRT4, por meio da implementação de soluções de proteção eficazes. -Atendimento ao Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPICiber).	Elaborado o "Relatório de riscos cibernéticos - Resultado das Ações de Monitoramento e Proteção", para registro das ações a serem realizadas referente a esse item. Ações vinculadas: Implantação do NGAV, contido na ação "Avaliação e implantação de nova solução de segurança de Endpoints": implantado em fevereiro/22 (concluído). PDTIC/CDS/CSIPD: Revisão do guia de desenvolvimento seguro. Revisão concluída. Em elaboração de apresentação do guia para a equipe CDS (concluído). PDTIC/CSIPD: Implantação de solução em nuvem (AWS) para proteção e otimização de borda de rede. Concluída em julho/23. PDTIC/CSIPD: Implantação de solução de gestão de vulnerabilidade (concluído) Backlog/CIT: Implementar melhorias no controle de executáveis e de scripts (concluído) Backlog/CIT: Atualização de sistema operacional de servidores (54% concluído) Backlog/CIT: Sanitização das credenciais administrativas/privilegiadas (85% concluído) Backlog/CSIPD: Implantação de solução de gerenciamento de acesso privilegiado (PAM) (no aguardo do início da utilização pela CIT) Backlog/CSIPD: Elaboração de planos de resposta aos incidentes mencionados (em andamento, previsão outubro/23)	Lucas Pozatti Cintia Petuco	Em Execução	(setembro/2021)	(outubro/2023)		(dez/2022) (junho/2023)			4625	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/csipd/backlog-do-esi/-/issues/71	OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
SGSI ciclo 22/23	Manutenção do nível e da maturidade da segurança da informação no TRT4.	Necessidade de manutenção do nível de segurança da informação em níveis aceitáveis pelo negócio.	Manutenção e/ou melhoria de índices aceitáveis de disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações, sistemas e infraestrutura tecnológica do Tribunal.	Revisão da Política de Segurança da Informação do TRT4: concluído. Revisão dos PCNTs: concluídos. Revisão do Escopo do SGSI e Declaração de aplicabilidade: concluído. Levantamento de riscos: em andamento. Revisão dos processos de Segfint e Revisão de indicadores e metas: concluído. Análise de aderência ao guia de proteção de infraestrutura crítica, do CNJ: concluído.	Lucas Pozatti	Em Execução	(março/2022)	(dezembro/2023)					2375	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Estudo e contratação de solução de firewall corporativo	Avaliar soluções de mercado para substituir o firewall da rede checkpoint, cujo contrato de suporte e de atualização se encerra em out/2023.	Evitar que um ativo extremamente crítico para o ambiente tecnológico seja utilizado sem contrato de suporte e de atualização, impactando diretamente na segurança e bom funcionamento do ambiente.	-Atualização tecnológica da solução de firewall corporativo. -Manutenção do nível de proteção do ambiente tecnológico de forma contínua.	A contratação será nacional (TRT12). TRT12 definiu que será contratada renovação do suporte para solução atual, estendendo por mais dois anos (data em que os appliances saem de linha). Ata do registro de preço publicada em setembro/23 por parte do TRT12. SACTIC vai encaminhar a adesão à ata. Após a contratação, necessário a implantação da solução. O contrato da solução atual termina no final de 2023.	Lucas Pozatti	Em Execução	(junho/2022)	(outubro/2023)	(julho/2022)	(setembro/2023)	Custo a estimar		4250	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Implantação de solução para conscientização de segurança da informação por meio de gamificação	Disponibilizar aos usuários uma forma mais interativa, dinâmica, interessante e eficaz para abordar temas de conscientização de segurança da informação, por meio de gamificação.	Baixo interesse e adesão dos usuários às ações propostas sobre segurança da informação, gerando baixo conhecimento sobre esse tema por parte dos usuários, gerando maior probabilidade de exposição do ambiente tecnológico aos riscos de segurança.	-Obter maior interesse e participação dos usuários nas ações de conscientização sobre segurança da informação. -Diminuir os riscos de segurança do ambiente tecnológico, por meio da disseminação de mais informações de conscientização aos usuários.	Termo de Referência concluído em julho/23 pela CSIPD e encaminhado pela SACTIC para a área de Licitações no início de setembro/23.	Lucas Pozatti	Em Execução	(março/2023)	(dezembro/2023)			Custo a estimar		3250	SIM		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Implantação de solução SOC (Security Operation Center) / MDR (Managed Detection and Response)	Contratar serviço gerenciado de segurança para monitoramento e resposta a eventos de segurança da informação no ambiente tecnológico do TRT4.	Devido à crescente necessidade de proteção do ambiente tecnológico, cada vez mais soluções de segurança passam a fazer parte do rol de ferramentas. Isso faz com que sejam registrados diversos eventos em diferentes consoles, impossibilitando a equipe da CSIPD, que é bastante enxuta, de analisar proativamente de forma eficiente o que está ocorrendo no ambiente, de forma que se tenha uma visibilidade satisfatória.	-Acréscimo de recursos humanos e tecnológicos para segurança da informação. -Conformidade com melhores práticas de segurança da informação. -Aumento da capacidade de monitoramento e resposta a incidentes de segurança da informação, com maior proatividade.	Não iniciado. A princípio faremos adesão à ata do TRT02 para contratação de solução de XDR, contemplando o serviço de monitoramento do ambiente tecnológico e resposta a incidentes cibernéticos. TRT02 tem como meta realizar a licitação ainda em 2023.	Lucas Pozatti	Não Iniciado	A definir	A definir			R$2.725.114,94 (condicionado à descentralização de recursos pelo CSJT)		3500	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

PROJETOS CONCLUÍDOS - RESULTADOS e BENEFÍCIOS

Nome	Objetivo/O que foi feito	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados/Realizados	Posição Final	GP/Responsável	Status	Início Previsto	Entrega Produto Final Realizada	Início Previsto anterior (histórico)	Entrega Produto Final Prevista anterior (histórico)	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD)?	Link GitLab	Objetivo Estratégico EntiCiud	Objetivo Estratégico CSJT
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CSTIC)																	
Estudo para racionalização de impressoras no TRT	Objetivo: Promover a racionalização do uso de impressoras no TRT4 com as seguintes ações, a serem realizadas em conjunto SETIC-DGCA: -Projeto-piloto de redução do parque de impressoras instaladas na área administrativa e unidades judiciárias de Porto Alegre. -Redução do número de impressoras instaladas em todas as unidades da área administrativa e unidades judiciárias do TRT. -Realização de estudo sobre a vantagem da contratação de serviço de outsourcing de impressão. O que foi feito: Aprovado estudo para a racionalização do uso de impressoras no TRT4 e iniciada a redução, com as seguintes ações: -Realizado estudo que analisou a vantagem de permanecer com equipamentos de impressão próprios ou terceirizar o serviço de impressão. Comitê de Governança de TIC aprovou a solução de aquisição de equipamentos próprios. -Em parceria com a Seção de Sustentabilidade do TRT, realizado estudo no qual foi aprovado o novo padrão de distribuição de equipamentos de impressão no TRT, o que resultará na redução do número de equipamentos de impressão em uso no Tribunal. O novo padrão foi formalizado pela Portaria 9474/2013, cujo texto foi alterado pela Portaria 4483/2022. -Colocada em prática a etapa de redução do número de multifuncionais em uso no TRT (prevista para o ano de 2022). Em 2023, com o término da garantia das impressoras laser Lexmark MS610, será possível realizar a redução desses equipamentos.	As unidades administrativas e judiciárias do TRT possuem um número elevado de impressoras instaladas, segundo dados levantados pela CAU, este TRT utiliza, em média, apenas 8% da capacidade das impressoras. Em teoria, menos de 10% dos equipamentos atualmente existentes seriam necessários para atender a demanda de impressões do Regional. Houve determinação da Presidência do TRT (PROAD 2288/2020 - pag.82) para prosseguimento à solicitação da Diretoria Geral para redução do parque de impressoras no TRT4.	Estimado/realizado: -Maior eficiência na gestão das impressões. -Diminuição da quantidade de impressoras em uso. -Redução do custo com impressoras instaladas no TRT (manutenção e toner). O número de equipamentos de impressão em uso antes do projeto era de 967. Com a redução já feita, temos 767 equipamentos de impressão em uso. A previsão para 2023 é que o número máximo de equipamentos de impressão seja de 642.	Estudos envolvem redução em todo o TRT4. Em outubro/20, apresentado o estudo comparativo de outsourcing de impressão e a proposta da DGCA para realização de piloto em 2 varas, estendido para 2021 (PROAD 10551/2020). O Piloto foi substituído por uma pesquisa realizada em todas as unidades. A partir da pesquisa foi feita a proposta de redução. O novo padrão de distribuição de impressoras aprovado pelo Comitê de Governança de TIC e pela Presidência, atualizado na Portaria 9474/2013, ficou assim definido: -VTs e Postos: 1 multifuncional e 2 impressoras laser. No caso de haver duas salas de audiências na mesma VT, será fornecida uma impressora laser adicional. -CCDFs e Centrais de Mandados: 1 multifuncional. -Gabinetes de Desembargadores: 1 multifuncional. -Outras unidades: impressoras em menor número possível. Dia 26/agosto/22 na reunião com o Comitê de Governança, ficou definida que a solução a implementar deve ser a aquisição de impressoras (demais soluções avaliadas foram leasing ou franquia de impressões). Resultados do projeto: Antes do projeto, o parque de equipamentos de impressão do TRT era de 463 multifuncionais e 504 impressoras laser (além de 13 impressoras especiais que estão fora do escopo do projeto). Em 20/10/22, a quantidade em utilização estava em: 303 multifuncionais e 464 impressoras laser (que estão em garantia até o final de 2022, após, poderão ser reduzidas). Pela proposta de redução aprovada, estima-se que ficarão no parque um total de 642 equipamentos de impressão. Com a conclusão desse estudo, a aquisição e o ajuste no número de equipamentos de impressão, conforme os padrões definidos, deve ser encaminhado em novo projeto.	Paula Medaglia	Concluído	18/05/2020	(agosto/2022)		(junho/2022)	Sem Custo	Sem Custo	3750	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/ca/suse/projetos-kgb/-/issues/2	OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Renovação do parque de notebooks (Nome antigo: Renovação do parque de notebooks Positivo N350i)	Objetivo: Aquisição e fornecimento de 567 notebooks para substituição dos que estão em uso atualmente no TRT. Serão substituídos os notebooks em uso pelos magistrados, assessores de Desembargador/assistentes de Juiz de 1º Grau e pelas Varas do trabalho e Escola Judicial. O que foi feito: Aquisição de 628 notebooks HPs, para substituição dos dois modelos (N350i e N8140) em uso atualmente. Os notebooks foram entregues da seguinte forma: 260 Magistrados; 199 Assistentes; 56 Gabinetes e Administração; 20 DCDF Interior; 49 Outros e 44 Reserva técnica.	Os notebooks da marca Positivo, modelo N350i, estão em uso no TRT há mais de 05 anos e já se encontram fora do período de garantia. Os notebooks Positivo N8140, estão em uso há mais de 03 anos e o período de garantia termina em junho de 2022. A ação visa substituir esses dois modelos de notebooks, além de redistribuir os notebooks Dell, que permanecem em período de garantia até 2025.	Estimados/Realizados: -Atualização do parque de equipamentos do Tribunal, com as respectivas garantias atualizadas. -Disponibilizar aos usuários equipamentos mais novos e com configuração superior, aptos a acessar sistemas que demandem mais poder de processamento.	Realizada a aquisição (contrato 66/2021) de 289 notebooks. Inicialmente a quantidade prevista era de 226, relativa ao número de notebooks N350i contidos no parque. Aumento para 289, com o objetivo de equipparar ao número de magistrados do TRT. Adquiridos nesse contrato mais 27 unidades, a fim de aproveitamento do orçamento e adiantar parte da troca dos notebooks N8140, os quais precisarão ser trocados em 2022. Em março/2022 realizada a compra de mais 251 notebooks necessários para a substituição dos notebooks Positivo n8140. Em outubro/2022 recebidos mais 61 notes (aditivo). -A Presidência definiu a seguinte regra para a distribuição dos notebooks: Notebooks HP (novos): serão entregues para os magistrados; Notebooks Dell (atualmente com os magistrados): serão devolvidos à Setic para serem entregues para os assistentes e assessores; Notebooks Positivo N8140 (que estão com magistrados/assistentes) ou os novos que ainda serão comprados: serão fornecidos às VTs e Escola Judicial para substituir os Positivo N350i. Em resumo, para essa ação foram adquiridos ao todo 628 notebooks HPs, para substituição dos dois modelos (N350i e N8140), sendo: 289 + 27 (adquiridos em 2021 PROAD: 1370/2021) + 251 (aquisição de 2022) + aditivo de 61 recebidos em outubro/2022. Prazo para magistrados e assistentes agendarem a retirada foi até 14/abril/23. Os não retirados, foram redirecionados.	Paula Medaglia	Concluído	(abril/2021)	(agosto/2023)		(dezembro/2022) (julho/2022)	R$1.356.000,00 Valor estimado em 2021 para 226 notebooks com base na ARP do TRT8 + R$2.224.000,00 Valor estimado em 2022 para 278 notes no valor de R$8.000,00	R$2.212.000,00 Aquisição de 289+27 notebooks no valor de R$7.000,00 cada, realizada em 2021 + R$1.757.000,00 Aquisição de 251 notes no valor de R$7.000,00 cada, realizada em 2022 + R$427.000,00 Aditivo de 61 notes x R$7.000,00, realizado em 2022 (obs.: todos comprados com o mesmo valor)	4250	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Renovação do parque de computadores C800	Objetivo: Aquisição e instalação de 1.100 microcomputadores para substituição dos equipamentos Positivo C800 que estão em uso atualmente nas unidades judiciárias e administrativas do TRT, com o prazo de garantia vencido. Os equipamentos serão adquiridos com 5 anos de garantia. O que foi feito: Adquiridos 1.100 computadores novos Lenovo M80q. Posição de 08/03/2023: Desse total comprado, foram instalados 1.055 unidades e 45 ficam como reserva técnica, para demandas urgentes que possam ocorrer até ser feita nova compra de novos computadores. Dos 1.100 computadores C800 antigos, 94 ainda permanecem em uso, pois nem todos os substituídos foram C800.	Os computadores da marca Positivo, modelo C800, estão em uso no TRT a mais de 04 anos e já se encontram fora da garantia. A ação visa atualizar esse lote de computadores que faz parte do parque de computadores do Tribunal.	Estimado/realizado: -Atualização do parque de equipamentos do Tribunal, com as respectivas garantias atualizadas; -Disponibilizar aos usuários equipamentos mais novos e com configuração superior, aptos a acessar sistemas que demandem mais poder de processamento	Licitação do TRT23. Comprados 1.100 unidades (Lenovo M80q), recebidos em dez/21. Instalação concluída em fevereiro/23.	Paula Medaglia	Concluído	(maio/2021)	(fevereiro/2023)		(junho/2022)	R$4.191.960,00 Aquisição: R$4.050.000,00 (valor aprovado no Plano de Contratações*) Instalação: R$141.960,00 (valor estimado na instalação anterior)	R$4.886.500,40 Aquisição: R$4.772.900,00 (1.100 computadores X R$4.339,00 cada) Valor das instalações: R$113.600,40 (Wyntech)	3125	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Remodelagem da solução de Quiosque Digital	Objetivo: Atualizar o modelo de imagem utilizada na preparação dos computadores de quiosque, que atualmente requer um modelo específico de máquina (positivo D570, computador antigo e fora da garantia), e que apresenta muitos passos manuais após a baixa de imagem propriamente dita, tornando o processo muito demorado. O que foi feito: Atualizado o modelo de imagem a ser utilizado na preparação dos computadores destinados aos quiosques, a fim da imagem ser compatível com computadores mais atuais, como os C820. A partir desse projeto, a nova imagem fica disponível para ser utilizada em computadores mais novos, quando assim for definido.	Atualmente só é possível utilizar um modelo de computador nos quiosques digitais, os computadores Positivo D570, mesmo usando este modelo de computador, a preparação final de um desktop de quiosque é extremamente lenta porque é necessário executar diversos passos manualmente. Com a atualização do processo de preparação desses computadores possibilitará o uso de computadores mais novos além de tornar o procedimento mais rápido e menos suscetível a falhas.	Estimado: -Maior agilidade na preparação e disponibilização dos computadores destinados aos quiosques. -Utilização nos quiosque de computadores mais novos do que os Positivo D570 que já estão fora da garantia. Realizado: -Maior agilidade na preparação e disponibilização dos computadores destinados aos quiosques. -Possibilidade de utilização nos quiosque de computadores mais novos do que os Positivo D570 que já estão fora da garantia.	A partir desse projeto, a nova imagem fica disponível para ser utilizada em computadores mais novos, quando assim for definido. A troca de computadores não é escopo do presente projeto. Nova previsão: Outubro até setembro/2022. Projeto sem custo (custo interno). O custo de aquisição de computadores para os quiosques deve ser estimado em novo projeto específico para esse fim.	Ana Lucia Moreira	Concluído	(maio/2021)	(setembro/2022)		(junho/2022)	R$10.000,00 Valor estimado para a substituição dos computadores em uso atualmente. **OBS.: Esse custo deve ser estimado em projeto específico para a troca de computadores nos quiosques**	Sem custo	3125	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/ca/sm/desktop/operacao-sm-de-novo-quiosque-vrd/-/issues/1	OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Estudos sobre a utilização de uma nova solução de gestão de Desktops e Notebooks	Objetivo: Manter os computadores e notebooks do Tribunal, sempre atualizados, independente de estarem sendo usados dentro ou fora da rede do TRT. O que foi feito: Realizado estudo e indicada a ferramenta a ser contratada como solução de gestão de desktops e notebooks do TRT, a fim de manter esses equipamentos atualizados e integrantes do inventário, independente de estarem sendo usados dentro ou fora da rede do TRT.	Os computadores e notebooks usados fora da rede do TRT, não recebem as mesmas atualizações de software que são disponibilizadas para os equipamentos que estão dentro da rede. Com o aumento do número de equipamentos esse problema se tornou mais grave ainda. Precisamos estudar alguma solução que possa ser contratada para permitir que os equipamentos usados em teletrabalho se mantenham atualizados e respondendo ao nosso inventário.	Estimado: -Computadores e notebooks com software sempre atualizados, independente de serem usados dentro ou fora da rede do TRT; -Possibilidade de obter as informações para o inventário de software e hardware dos computadores e notebooks do Tribunal, mesmo que estejam em uso fora da rede do TRT. Realizado: -Após a contratação da ferramenta indicada no estudo, será possível termos os computadores e notebooks com software sempre atualizados, independente de serem usados dentro ou fora da rede do TRT. -Após a contratação da ferramenta indicada no estudo, será possível obter as informações para o inventário de software e hardware dos computadores e notebooks do Tribunal, mesmo que estejam em uso fora da rede do TRT.	Foram estudadas três alternativas: 1) Solução EMS da Microsoft; 2) Solução VPN e 3) TraumaZero. O resultado do estudo indicou a solução TraumaZero (módulo de inventário e de deploy) como a ser utilizada. O TraumaZero já é utilizado pelo TRT para outros fins. A partir desse estudo, CSERV deve encaminhar junto com a CSIPD a renovação do TraumaZero, que vence em setembro/22, a fim de acrescentar a utilização desses dois módulos novos. Estudo concluído em setembro/22.	Ana Lucia Moreira	Concluído	janeiro/2022	setembro/2022		setembro/2022	Sem custo	Sem custo	3875	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/ca/sm/desktop/ferramentas-de-gestao-de-dispositivos-e-software/-/issues/1	OEN1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	
Renovação de Impressoras Multifuncionais	Objetivo: Aquisição e instalação de 409 multifuncionais para substituição das multifuncionais Lexmark MX611, que estão em uso atualmente e sem garantia desde 2019. As novas multifuncionais serão compradas com 05 anos de garantia, com fornecimento de toner adicional para até 30.000 páginas e serviço de transporte e instalação dos equipamentos. O que foi feito: Aquisição e instalação de 409 multifuncionais para substituição de multifuncionais Lexmark MX611, que estavam em uso e sem garantia desde 2019 e Lexmark MS610, que estavam em uso e sem garantia desde dezembro/2022. As novas multifuncionais foram compradas com 05 anos de garantia, com fornecimento de toner adicional para até 30.000 páginas e serviço de transporte e instalação dos equipamentos. Restaram no parque 12 impressoras Lexmark MX611 e 202 impressoras Lexmark MS610. Obs.: No PLS (Plano de Logística Sustentável) a meta para 2026 era no máximo 425 impressoras no total, contando também com as especiais, como as coloridas e lasers. Por isso o limite de compra de 409 impressoras multifuncionais.	As multifuncionais Lexmark MX611 estão em uso no TRT desde 2016. A garantia terminou em 2019. Desde então, qualquer chamado que exija o conserto destes equipamentos necessita abertura de ordem de serviço, com custo adicional.	Estimados / Realizados: -Atualização do parque de impressoras multifuncionais do Tribunal, com as respectivas garantias atualizadas. -Disponibilizar aos usuários impressoras multifuncionais novas, com configuração superior e recursos mais avançados como a possibilidade de digitalizar gerando um pdf pesquisável (OCR).	Instalações iniciadas pelo fornecedor a partir de 26/junho/23. Todas as 409 impressoras foram instaladas até 10/agosto/23.	Paula Medaglia	Concluído	(janeiro/2023)	(agosto/2023)		(setembro/2023)	R$3.067.500	Registrar o custo	5000	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (CDS)																	
Implantação de Sistemas Nacionais de Gestão de Pessoas e eSocial Nome antigo: Implantação SIGEP/Folha Web	Objetivo: Implantação dos sistemas nacionais do SIGEP e seus satélites para que o TRT4 passe a realizar integralmente os pagamentos através da FolhaWeb e envio de eventos para o eSocial. O que foi feito: Implantação dos sistemas nacionais do SIGEP e seus satélites para que o TRT4 passe a realizar integralmente os pagamentos através da FolhaWeb. Módulos que entraram em produção até 2022: SIGEP Módulo Principal, SIGEP Online, Folhaweb, SIGS, EAUD, Conector eSocial, camada de integração SIGEP(Teiid), GEST e GECJ. Além disso, os eventos do eSocial foram enviados nos prazos legais.	Atendimento ao acordo firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e o Tribunal de Contas da União - TCU, conforme cláusulas expressas no Acórdão TCU n. 1.993-2014. Todos os TRTs devem possuir um único sistema, SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, incluindo único sistema de pagamento de pessoal - FolhaWeb-JT.	Estimado: -Padronização nacional de cálculos e pagamentos. -Produtividade, controle e padronização na gestão de pessoas e pagamentos na Justiça do Trabalho. Realizado: -Os acima e: -Desativação de sistema legado de desenvolvimento próprio.	O novo sistema de consignações teve sua licitação homologada em novembro/21 e foi integrado em produção na Folhaweb em janeiro/22. Folha de pagamento de janeiro/22 foi integralmente paga via Folhaweb. Durante o ano de 2022, realizado acompanhamento de seu funcionamento. Folha legada será descontinuada final de dezembro/22. Eventos do eSocial foram enviados nos prazos legais. Implantação de novos módulos do SIGEP, referente ao ano de 2023, serão detalhados na nova ação aberta para esse fim.	Marcelo Zambiasi	Concluído	09/06/2016 (primeira versão Folha Web)	30/12/2022					4250	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/adm/sigep/-/issues/130	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Documentação de integrações entre sistemas Nome antigo: Documentação das integrações de sistemas ao PJe	Objetivo: Documentar tecnicamente as dependências de integração entre os sistemas estratégicos do Tribunal. Escopo são as integrações dos sistemas PJe e SIGEP. O que foi feito: Documentado tecnicamente as integrações entre os sistemas estratégicos do Tribunal: PJe e SIGEP. Foram documentados no Oraculum, todos os artefatos de integração (como views, webservices e procedures) que consomem ou são consumidas pelos sistemas PJe e SIGEP, bem como, definido processo de manutenção e atualização dessas informações documentadas.	PJe é acessado por muitos sistemas do TRT4, através dos mais diversos meios: webservices, procedures, views. Importante documentar essas integrações para conhecer e evitar impactos em mudanças de versão do PJe. Atualmente existe um documento que apenas identifica quais sistemas são integrados ao PJe.	Estimado: -Redução de risco de impactos de troca de versão do PJe. Realizados: -Redução de risco de impactos de troca de versão do PJe e do SIGEP. -Documentação centralizada em uma única ferramenta (Oraculum). -Definido procedimento de atualização. -Conhecimento documentado e completo, de fácil acesso, de todas as integrações com o sistema SIGEP e com o sistema PJe, facilitando qualquer manutenção e levantamento de informações necessárias.	Ação havia sido replanejada para 2021. Na revisão do PDTIC2022, definido que o escopo são as integrações dos sistemas PJe e SIGEP e definida a continuidade do levantamento. As informações estão sendo registradas no Oraculum, indicando os artefatos de integração (como views, webservices e procedures) que consomem ou são consumidas por esses sistemas. Levantamento concluído em maio/23.	Paulo do Carmo	Concluído	(julho/2021)	(maio/2023)		(dezembro/2022)			1750	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cds/gdev/-/issues/2	OEN5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	

Evolução do Sistema Nacional de Escolas Judiciais	Objetivo: Aprimorar o sistema desenvolvido para a Escola Judicial pelo TRT da 24ª Região, de forma a atender as necessidades de todas as Escolas da Justiça do Trabalho e se tornar um sistema nacional, integrado ao SIGEP no que for necessário, conforme definição do Conselho Superior de Justiça do Trabalho. O que foi feito: Evolução e aprimoramento do Sistema Nacional de Escolas Judiciais, integrado com o SIGEP, conforme definições do CSJT. Versões liberadas: -Versão 2.0 (15/10/2021 no TRT-4, 18/12/2021 para os demais Regionais): exportação para o SIGEP; distribuição em Docker; versionamento de Banco de Dados com Liquibase; certificado emitido segundo modelo nacional da ENAMAT; evento telepresencial; importação de planilha de inscritos; possibilidade da Escola Judicial aprovar a participação de inscritos. -Versão 2.1 (12/05/2022): Avaliação de Aprendizagem; novos status de evento (Contratação e Divulgação); campo de Objetivos Estratégicos da Justiça do Trabalho; plano do evento; tela de Gerenciamento de Inscrições; avaliação em eventos por Parceria. -Versão 2.2 (18/08/2022): autenticação com Keycloak; importação de planilha de cursos; relatório de capacitados; relatório de interessados; validador de certificados. -Versão 2.3 (30/11/2022): Relatório Gerencial para acompanhamento do Desenvolvimento Gerencial dos servidores, de acordo com a portaria 4.880 /2022; view para os dados do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT 1/2022; declaração de participação de público externo; email de declaração de frequência para upload do Módulo de Diárias do SIGEO; complemento de resposta de Avaliação de Aprendizagem insatisfatória; exportação para o SIGEP de carga horária individualizada para cada docente.	O sistema EJud é um módulo do SIGEP e foi criado pelo TRT24. Carente de capacidade para atendimento das demandas nacionais, o sistema passou para a responsabilidade do TRT4 e para ser implantado na Escola Judicial, necessita de várias adequações de funcionalidades pois não tem a totalidade de dados para os relatórios que a Escola precisa emitir e que estão espalhados em outros sistemas e planilhas, não está integrado ao Sigep e isso é essencial para várias questões. Inclusive AOs, não contempla a gestão orçamentária das escolas em ações não referentes à capacitação (como aquisições de livros e outras publicações científicas, diárias referentes à ações de outros exercícios, projetos desvinculados de capacitações ou eventos, etc).	Estimado/Realizado: -Uso de sistema único para gestão das diversas atividades das escolas judiciais -Sistema nacional padronizado	Sistema homologado pela Escola Judicial e em produção na segunda quinzena de outubro/21. Primeira entrega nacional para produção feita em dez/21. Segunda entrega nacional feita em maio/22. A terceira entrega nacional feita em agosto/22, com evolução de funcionalidades e melhorias técnicas (performance, autenticação via Keycloak). Quarta entrega nacional feita em 30/novembro/22.	Marcelo Zambiasi/Leandro Gallina	Concluído	(fevereiro/2021)	(dezembro/2022)					4000	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/sdm/issues/1	OEN2: Promover a Transformação Digital	
FAE 3.0 - Evolução do Sistema de Apoio à Execução	Objetivo: Aprimorar o Sistema de Apoio à Execução (FAE) para atender novas necessidades elencadas pelo Juízo Auxiliar de Execução, como a incorporação de consultas automatizadas em convênios, preferencialmente a partir de webservices com as instituições, entre outros. O que foi feito: Evolução do sistema de Apoio à Execução (FAE) para atendimento de novas necessidades elencadas pelo Juízo Auxiliar de Execução: 1)Convênio com a Receita Federal: apresentado para à Corregedoria, que necessita definir início de sua utilização. Existe conflito com a solução Sniper do CNJ. 2)Primeira versão da apresentação dos cálculos do PJe-Calc na FAE: entregue para homologação pelo usuário, que precisa definir sobre sua utilização. 3)Disponibilização de saldo/sobra de dinheiro no processo (provimento 273/2020 e 283/2022): validado pela Corregedoria e implantado em produção em novembro/22.	A FAE 2.0, desenvolvida em 2020, foi uma importante evolução da versão anterior, focada nas necessidades das Varas do Trabalho. Desde 2021 novas funcionalidades vem sendo desenvolvidas, necessárias para sua evolução. Obs.: O escopo da ação contempla o que for possível ser implementado no ano de 2022. Essa ação estava contemplada em conjunto à ação FAE 2.0 - Nacionalização do Sistema de Apoio à Execução. Foi separada em out/21, por serem duas ações com resultados e prazos distintos.	Estimado/Realizado: -Melhorar o trabalho do JAE e das unidades judiciárias durante a fase de execução dos processos.	Concluído. Caso a área usuária apresente novas necessidades, novas ações devem ser abertas.	Lúcia Speranza	Concluído	janeiro/2022	(dezembro/2022)					2500	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/sda1/fae/convenios-frontend/-/issues/1	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Assistente de Sentenças (Assis) Nome Antigo: Automação de minutas de sentenças	Objetivo: Estudar um mecanismo de automação para minutar sentenças em processos de verbas resilitórias. O que foi feito: Construído protótipo para automação de elaboração de minutas de sentenças em processos de verbas resilitórias, utilizando tecnologias avançadas como IA (inteligência artificial), autômatos, base de modelos de textos e OCR. O OCR (reconhecimento óptico de caracteres) foi utilizado para obtenção de informações em documentos não estruturados, isto é, que não constam em tabelas, como os Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho contidos no PJe.	Apesar de aparentemente não serem complexos, os processos de verbas resilitórias se repetem e tomam o tempo do magistrado.	Estimados: Acelerar o processo de prolação de determinadas sentenças. Realizados: -Uso de tecnologias avançadas como OCR, IA, autômatos e base de modelos de textos, possibilitando seu estudo, conhecimento e posterior ampliação de uso para a continuação desse e para demais projetos. -Possibilidade de ampliação do uso dessas tecnologias e do protótipo já criado, para novos modelos de sentenças e demais documentos.	Dia 14/out entregue versão inicial do protótipo para início dos testes pela Dra Rozi Engelke. Ação concluída em dez/22.	Fábio Garcia	Concluído	21/02/2022	(dezembro/2022)		(outubro/2022)			1750	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/spe/minutar/-/issues/192	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Pesquisa de Precedentes Qualificados (Pangea)	Objetivo: Demanda da Vice-Presidência, que visa reunir em uma só página a pesquisa por precedentes qualificados do TRT4, do TST e do STF. O que foi feito: Disponibilizado sistema Pangea (Pesquisa de Precedentes Qualificados), o qual possibilita em um só lugar a pesquisa de precedentes qualificados do TRT4, TST e STF.	O art. 927 do CPC lista os precedentes que devem ser observados pelo magistrado ao proferir a decisão. No entanto, a quantidade desses precedentes está crescendo, sendo difícil a consulta em cada tribunal (TRT4, TST, STF), principalmente porque os textos são disponibilizados em diferentes formatos, em diferentes locais.	Estimado: Permitir que os magistrados e seus assistentes, além de advogados, consigam acompanhar de maneira mais fácil os precedentes de observância obrigatória. Com isso, ganha-se tempo de trabalho, valorização da jurisprudência e segurança jurídica. Realizado: -Contribuição para a celeridade processual e segurança jurídica, por meio da aplicação de teses já sedimentadas em decisões anteriores. -União de precedentes qualificados nacionais e regionais em um único sistema. -Facilidade e agilidade na busca dos precedentes qualificados do TRT4, TST e STF, que foram previamente lidos e indexados por um grupo de trabalho especializado no assunto, possibilitando que a pesquisa seja feita por palavras-chaves e refinada com opções avançadas, como a seleção de órgão de origem da decisão ou a espécie do precedente. -Aumento do acesso à informação, por estar disponível para magistrados, servidores, advogados e público em geral, no site www.trt4.jus.br, menu Jurisprudência/Pangea - Precedentes Qualificados.	Concluído em 30/maio/22.	Fábio Garcia	Concluído	22/02/2022	(30/05/2022)		22/05/2022			4825	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/spe/objetivo/minutar/-/issues/15	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Revisão do Guia para Desenvolvimento Seguro de Software (Protocolos de Segurança Cibernética)	Objetivo/o que foi feito: Revisar o Guia para Desenvolvimento Seguro de Software, atualizando sua versão e data de revisão e ajustando o conteúdo necessário, buscando acompanhar os tópicos mais relevantes para a realidade do desenvolvimento de sistemas do TRT4.	O Guia para Desenvolvimento Seguro de Software precisa ser atualizado periodicamente a fim de se manter útil e referência como guia de boas práticas a serem adotadas no desenvolvimento de sistemas do TRT4.	Estimado: Disponibilidade de Guia atualizado com orientações para Desenvolvimento Seguro de Software. Realizado: -Disponibilidade de Guia atualizado com orientações para Desenvolvimento Seguro de Software. -Redução de riscos de ataques cibernéticos ao TRT4, por meio da implementação de soluções de proteção eficazes. -Atendimento ao Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPCDiar).	Reformulação do guia concluída. Dia 21/março/23 haverá reunião de divulgação para servidores da SETIC.	Lúcia Speranza	Concluído	junho/2022	(março/2023)		(dezembro/2022)			2750	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/sda1/outros/-/issues/9	OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Migração da versão do BD Oracle para o 19c (parcial)	Objetivo: Realizar a migração dos sistemas elencados, do oracle 11g para o 19c. Em princípio, durante o ano de 2022 serão migrados os sistemas contemplados na equipe da seção de portais. E para 2023, os sistemas: NovaJus4, Ejus2 e sistemas de IA. O que foi feito: Migrados os sistemas que foram definidos até o momento (SIGEP e Folha Web), do Oracle 11g para 19c. Novos sistemas que utilizam oracle já estão sendo instalados na versão 19c, como o caso dos sistemas de BI.	SGDB avaliou que o oracle 19c está instalado em um ambiente de menor porte, sendo necessário sua ampliação. Por isso, indicou que no ano de 2022 sejam migrados apenas sistemas menores, contemplados na equipe da seção de portais. E para 2023, os sistemas maiores: NovaJus4, Ejus2 e sistemas de IA. Os demais sistemas relevantes já estão no novo Oracle ou estão no PostGres. Ainda, de sistemas antigos, que estão em desativação, não fazem parte do escopo da migração.	Estimado / Realizado: -Atualização tecnológica. -Aumento da segurança do banco de dados.	Migrados os sistemas que foram definidos até o momento (SIGEP e Folha Web), do Oracle 11g para 19c. Novos sistemas que utilizam oracle já foram sendo instalados na versão 19c, como o caso dos sistemas de BI. Sistemas Infor, RH antigo e Folha legada a princípio não serão migrados, pois serão desativados. Sistemas de grande porte que atualmente ainda estão no oracle 11c: NovaJus4, Ejus2 e parte dos sistemas de IA. Conforme reunião dia 26/abril/23 (CDS, CIT/SGDB e EP), SGBD solicitou a não continuidade das migrações, pois identificou que antes se faz necessário a ampliação do ambiente em que o oracle 19c está instalado. Com isso, a presente ação está sendo concluída, com o registro do que foi feito. Nova ação deve ser aberta e planejada, após a realização do upgrade na infraestrutura.	Paulo do Carmo	Concluído	01/07/2022	(abril/2023)		(dezembro/2023)			1125	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
PJe 2.0 - Unificação/desunificação de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas e endereços	Objetivo: Colaborar com os Tribunais da JT para desenvolver funcionalidades de arquitetura legada do PJe para a arquitetura 2.0. O desenvolvimento de unificações/desunificação de pessoas físicas, jurídicas e seus endereços cadastrados no PJe com as seguintes características: compatível com a nova arquitetura tecnológica definida pelo CSJT, interface com visual leve e moderno e usabilidade com recursos que proporcionem facilidade na manutenção de dados das pessoas cadastradas no PJe. O que foi feito: Liberada funcionalidade no PJe que permite a unificação/desunificação do cadastro de pessoas físicas, jurídicas e seus endereços. Detalhamento: O sistema permite o cadastro de pessoas e endereços sem que seja informado o documento de identificação CPF/CNPJ, possibilitando assim a inclusão de várias ocorrências de cadastro para a mesma pessoa. A nova funcionalidade permite que, quando o documento de identificação for informado, o usuário consiga unificar os vários cadastros (caso houverem) para a mesma pessoa/endereço.	Atender à solicitação do CSJT para o desenvolvimento das seguintes funcionalidades no PJe: Unificação/desunificação de cadastro de Pessoas Jurídicas Unificação/desunificação de cadastro de Pessoas Físicas Unificação de endereços Essas funcionalidades são necessárias, pois o PJe permite que advogados realizem, ao protocolar um novo processo, o cadastramento de pessoas físicas/jurídicas sem identificação de CPF ou CNPJ, gerando cadastros duplicados incompletos.	Estimado: -Aderência à nova arquitetura de software do PJe 2.0. -Maior usabilidade no procedimento de unificação e desunificação de pessoas pessoas físicas, jurídicas e seus endereços Realizado: -Aderência à nova arquitetura de software do PJe 2.0. -Eliminação de cadastros duplicados com a funcionalidade de unificação do cadastro de pessoas físicas, jurídicas e endereços. -Menor ocorrência de erro de cadastral.	Unificação/desunificação de cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas concluídas, liberadas na versão 2.8.0 do PJe (em produção no TRT4 em 08/out/22). Unificação de endereços concluída em agosto/22 e está em validação no CSJT (provavelmente será liberado na versão 2.8.5).	Fábio Garcia	Concluído	14/02/2022	(outubro/2022)		30/junho/2022			2125	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/spe/cadastros/-/issues/154	OEN2: Promover a Transformação Digital	
AUD4 - Evolução do Sistema de Audiências da Justiça do Trabalho - 2022	Objetivo: Disponibilizar novas funcionalidades no AUD4 durante o ano de 2022, de acordo com definições do GNN do CSJT, como: edição de autotextos pré-definidos, edição de autotexto de conciliação, edição do cargo do assinante da ata, qualificação de testemunhas, alterações no registro de presença das partes, entre outras. O que foi feito: Disponibilizadas novas funcionalidades no AUD4 durante o ano de 2022, de acordo com definições do GNN do CSJT, como: edição de autotextos pré-definidos, edição do cargo do assinante da ata, qualificação de testemunhas, entre outras, conforme lista abaixo. Versões já liberadas para o CSJT: -Versão 1.1.1 (01/2022) - melhorias na integração com o Zoom e na aba IR/INSS do formulário de Conciliação; tratada lentidão da versão 1.1.0. -Versão 1.1.2 (02/2022) - importantes melhorias na performance do sistema em geral e especificamente no formulário de Conciliação. -Versão 1.1.3 (05/2022) - adaptação para comunicação com o Shodo através do protocolo HTTP; atualizadas alíquotas e bases de cálculo INSS 2022; alterações na integração AUD4 e Zoom e atualização das parcelas a deduzir do IRPF na estimativa do INSS. -Versão 1.2.0 (09/2022) - cálculo das custas nos autotextos de arquivamento e desistência; possibilidade de criação de autotextos (de unidade ou de magistrado) que enviem informações ao PJe; possibilidade de alteração dos autotextos durante a edição da ata; inclusão opção para atribuir representante e advogado a todos os integrantes do polo (ativo ou passivo) e a determinadas partes; possibilidade de configurar o título do magistrado; alteração no controle da minutagem buscando solucionar falhas no envio das informações do Zoom ao AUD4. - Versão 1.3.0 (versão enviada ao CSJT em 11/2022, ainda não disponibilizada nacionalmente) - possibilidade de, durante a edição da ata, cadastrar e buscar testemunhas cadastradas; impede seleção de dias não úteis nos calendários; estimativa de IR e INSS passa a utilizar alíquotas e índices do banco de dados; atualização para angular 14.	O AUD4 é o sistema definido pelo CSJT para ser usado em todas audiências da Justiça do Trabalho e está em constante, a fim de melhor apoiar a edição da ata nas audiências e assim facilitar o trabalho dos secretários de audiências e magistrados. As novas funcionalidades a serem implementadas são definidas pelo GNN do CSJT. Após implantação em 2020, o CSJT realizou levantamento de novas necessidades, sendo várias detalhadas, priorizadas e realizadas em 2020/2021. Em 2021, foi aberta ação no PDTIC que registrou as evoluções entregues. A presente ação irá registrar as entregas de 2022.	Estimado/Realizado: -Maior facilidade e agilidade na edição das atas de audiências pelos secretários de audiência e magistrados.	Concluído. Registradas as melhorias realizadas durante o ano de 2022.	Lúcia Speranza	Concluído	07/01/2021	(dezembro/2022)					3750	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/sda1/aud4/novo-aud/-/issues/733	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Atualização do sistema de Promoção de Juiz de 1 Grau	Objetivo: Modificar o sistema de Promoção de Juízes de acordo com as determinações da corregedoria. O que foi feito: Sistema de Promoção de Juízes ajustado a fim de atender os novos critérios definidos pela corregedoria, deixando o sistema ainda mais automatizado.	O sistema de Promoção de Juízes permite acelerar o processo de promoção, fornecendo um sistema onde os magistrados podem avaliar cada juiz por uma série de critérios. Estão sendo solicitadas modificações nos critérios avalativos e com isso são necessárias alterações no sistema.	Estimado/realizado: Acelerar o processo de promoção e padronizar os critérios utilizados.	Concluído. Será utilizado em produção dia 20/junho/22.	Felipe Levin	Concluído	março/2022	(20/junho/2022)		(setembro/2022)			3250	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/sdec/bi/-/issues/41	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Atualização da ACA (Ata de Correição Automática)	Objetivo: Modificar a Ata de Correição Automática de acordo com as determinações do novo corregedor. O que foi feito: Realizadas modificações na Ata de Correição Automática (ACA), conforme determinações no novo corregedor. As modificações contemplam a automatização do preenchimento das novas metas do CNJ e alterações textuais com utilização de textos padrões.	A Ata de Correição Automática permite à Corregedoria redigir a Ata de Correição com muito mais celeridade, gerando textos padrão e dados estatísticos de forma automática. Estão sendo solicitadas modificações nos critérios avalativos das unidades. Com isso, são necessárias alterações no sistema para adequação às novas determinações.	Estimado: Acelerar a confecção da Ata de Correição. Realizado: Agilidade, facilidade e maior segurança na confecção da Ata de Correição. Com a alteração, não é mais preciso digitar manualmente as metas do CNJ nem textos padrões, agilizando, facilitando e dando maior segurança no preenchimento.	Concluído em julho/22.	Felipe Levin	Concluído	janeiro/2022	(julho/2022)		(setembro/2022)			3750	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/sdec/bi/-/issues/181	OEN2: Promover a Transformação Digital	
Adaptação dos painéis de BI para leitura de dados do SIGEP	Objetivo: Alimentar o BI a partir do sistema SIGEP. O que foi feito: Alterado o processo de carga de dados oriundos do sistema antigo do RH para o BI, a fim de buscar os dados no novo sistema (SIGEP). Ao todo foram migradas 17 fontes de dados existentes.	O sistema legado RH está sendo substituído pelo SIGEP, que passa a ser o sistema oficial de recursos humanos do Tribunal. Desta forma, o sistema de BI deve deixar de utilizar o RH como fonte de dados e passar a ler estes dados do SIGEP.	Esperado: -Fonte de dados única para dados de recursos humanos Realizado: -Fonte de dados única para dados de recursos humanos. -Eliminar dependência com o sistema de RH antigo, contribuindo para permitir sua desativação.	Ao todo foram migradas as 17 fontes de dados existentes, que buscava dados do sistema antigo RH para o BI.	Felipe Levin	Concluído	janeiro/2022	(julho/2023)		(dezembro/2022) (março/2023)			2625	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selficinds/sdec/bi/-/issues/114	OEN2: Promover a Transformação Digital	

Automatização de procedimentos repetitivos não realizados em lote - 2022	Objetivo: Desenvolver robôs para executar operações repetitivas realizadas em grande volume, assim como procedimentos em lote. Essa ação está descrita de forma genérica, para abordar e registrar os robôs desenvolvidos durante o ano de 2022, que não estejam mencionados em alguma outra ação específica. As necessidades são identificadas ao longo e do ano e normalmente precisam ser atendidas em curto espaço de tempo. O que foi feito: Robôs liberados em 2022: 1) Robô GRUVE (cria e baixa GRUs no site da Fazenda). Liberado em: 10/12/21 mas não reportado no PDTIC anterior. Até 14/dezembro, baixadas 192 GRUs, economizando 1 dia útil de trabalho de um servidor. 2) Robô PREA (pré-autuação de precatórios e RPVs): primeiro robô nacional, desenvolvido a pedido do CSJT. Liberado em: 06/06/22. Até 14/dezembro no TRT4, pré-autuados 16.349 processos, protocolados 15.338 processos, 19.065 certidões juntadas, 12.484 intimações feitas e 15.017 registros no GPrec, economizando 564 dias úteis de trabalho. 3) Robô COPA8 (conferência para pautas): Liberado em: 21/02/22. Até 14/dezembro, pesquisados 17.699 processos, economizando 253 dias úteis de trabalho. 4) Robô ALVARO (confecção de alvarás): desenvolvido para expedir alvarás em acordos homologados em ações plúrimas e reclamações pré-processuais. Liberado em 04/02/22. Até 14/dezembro, confeccionados 2.791 alvarás, economizando 15 dias úteis de trabalho. 5) Robô Certin (certifica e intima): após a retificação do polo ativo em diversos processos via script, a situação precisava ser certificada nos autos e a parte intimada para ciência. Liberado em nov/22. Até 14/dezembro/22 foram praticados os atos em 761 processos, economizando 6 dias úteis de trabalho. 6) Robô Frade versão JAP (fracionador e anexador de digitalizações). Desenvolvido em 2021 com nova versão em 2022. Desde o início da sua utilização até 14/dezembro/22, anexou 4.288 processos, economizando 214 dias úteis de trabalho. 7) Robô Faro versão Recurso de Revista (ferramenta de automações em análise de recurso). Desenvolvido em 2021 com nova versão em 2022. Desde o início da utilização até 14/dezembro/22, o robô já remeteu 47.464 processos ao 1º grau e classificou 83.177 processos, correspondendo a 432 dias úteis de trabalho. 8) Robô e-Movi versão JAP (movimentador processual): executado para movimentar processos eletrônicos entre duas tarefas do PJe. Desenvolvido em 2021 com nova versão em 2022. Desde o início da sua utilização até 14/dezembro/22, foram movimentados 25.765 processos, com economia de 18 dias úteis de trabalho. 9) Robô Sisdov versão Agenda. Utilizado para suprir deficiência no sistema Sisdov na disponibilização de agenda para as unidades judiciárias. Desenvolvido em 2021 com nova versão em 2022. Desde o início da utilização até 14/dezembro/22 foram cadastradas 125 agendas, economizando 25 dias úteis de trabalho. 10) Robô GOFIN: extrai dados do módulo de execução financeira do SIGEO para um arquivo CSV. Liberado em: 23/08/22. Até 14/dezembro, 6.970 registros extraídos, economizando 25 dias úteis de trabalho. 11) Robô eSocial: cadastra servidores do Tribunal no sistema eSocial para permitir a baixa em CTPS eletrônica. Liberado em: 27/01/22. De execução única, cadastrou 268 servidores, economizando 2 dias úteis de trabalho.	Operações repetitivas em sistemas necessárias de serem executadas pelos usuários demandam tempo significativo, no qual poderiam estar realizando outras ações. Por outro lado, a implementação de melhorias em sistemas para viabilizar operações em lote demandam esforço de equipes de desenvolvimento, que podem estar com outras prioridades ou mesmo estar sob responsabilidade de outro Tribunal. Além disso, importante considerar a redução do número de servidores do TRT4 e a necessidade de automatização de operações.	Estimado/realizado: -Liberação do tempo do usuário para realização de outras atividades, que não sejam de procedimentos repetitivos. Considerando todos os robôs já desenvolvidos e as execuções do ano 2022 e anos anteriores, o tempo total economizado até o momento (14/dezembro/22) foi de 6.830 dias úteis de um servidor (ou 31 anos, 6 meses e 5 dias de trabalho).	Robôs desenvolvidos durante o ano de 2022, conforme resultado junto ao objetivo.	Frederico Cardoso	Concluído	janeiro/2022	(dezembro/2022)					3125	SIM		OEN2: Promover a Transformação Digital	
Portal da Transparência de Licitações e Contratos	Objetivo: Disponibilizar Portal da Transparência de Licitações e Contratos, contendo dados de transparência dos processos de licitações, compras, contratos, aditivos e apostilas, registro de preços, adesões e participações. O que foi feito: Disponibilizado um Portal Público externo, contendo dados de transparência dos processos de licitações, compras, contratos, aditivos e apostilas, registro de preços, adesões e participações. Disponibilizado para os usuários internos das áreas de negócio, um novo módulo para gerenciamento e configuração de documentos associados a esses processos. O portal pode ser acessado em: https://silc.trt4.jus.br/#/publico	Os motivadores para essa ação são a lei de transparência no 14.133/2021 e a criação do ranking da Transparência do Poder Judiciário conduzida pelo CNJ, os quais estabelecem princípios como a publicidade e a transparência dos atos praticados por gestores e órgãos públicos.	Estimado/realizado: -Atendimento à lei de transparência no 14.133/2021. -Disponibilização das informações dos processos de licitações, compras, contratos, aditivos e apostilas, registro de preços, adesões e participações. -Agilidade, confiança, sem necessidade de duplicação de informações e sem retrabalho no processo de disponibilização das informações, visto que a fonte de informações e as funcionalidades disponibilizadas fazem parte do próprio sistema de licitações e contratos utilizado pelo TRT da 4ª Região, o SILC.	Concluído em abril/22.	Rubiar	Concluído	(outubro/2021)	(abril/2022)					3125	SIM		OEN2: Promover a Transformação Digital	
Painel de BI para o Centro de Inteligência	Objetivo/o que foi feito: Desenvolver um painel de BI que apresente todos os processos do TRT4 (1G e 2G) permitindo clusterização (agrupamento de processos com características semelhantes), integração com consulta de jurisprudência e identificação, por IA, dos assuntos contidos nos documentos.	Não há ferramenta para identificar padrões no conjunto total de processos trabalhistas pendentes.	Esperado: Celeridade processual e resolução em lote de processos. Realizado: -Oportunizar a celeridade processual e a resolução em lote de processos. -Possibilitar identificar padrões nos processos existentes. -Apoiar ações do Centro de Inteligência do TRT4.	Entrega liberada em produção: Painel de informações de processos pendentes (1G e 2G), com integração de pesquisa textual do elastic search (consulta de jurisprudência).	Felipe Levin	Concluído	(dezembro/2022)	(agosto/2023)		(dezembro/2023)			2875	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selic/ds/sdec/bi/-/issues/282	OEN2: Promover a Transformação Digital	
PJe 1º grau - Destaques na revisão das minutas nas tarefas de assinatura	Objetivo/O que foi feito: Permitir que o juiz realize marcação em minutas (despacho, decisão e sentença) que pretende analisar posteriormente com mais detalhe, antes da assinatura. A mesma marcação poderá ser utilizada pelos elaboradores de minutas, indicando a necessidade de maior atenção do juiz em um ponto específico. Minutas com essa marcação estarão bloqueadas para assinatura, até que a análise seja realizada e a marcação seja desfeita.	Atualmente, na lista de tarefas de assinatura, a assinatura pode se realizada de forma individual ou em lote. No entanto, caso o magistrado leia a minuta e queira realizar uma análise mais detalhada posteriormente, antes de assiná-la, ele não consegue fazer um destaque.	Estimado/Realizado: -Diminuir a possibilidade de um magistrado assinar uma minuta com pendências. -Facilitar o trabalho de análise das minutas para assinatura. -Evitar retrabalho do magistrado.	Criado pela CDS Jira (PJEKZ-77441) com as regras de negócio. Desenvolvimento entregue dia 27/abril/2023 e será priorizado para a próxima versão cheia do PJe, a 2.9, ainda sem data definida.	Fábio Garcia	Concluído	(março/2023)	(27/abril/2023)		(julho/2023)			3625	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selic/ds/ds/pje/minutari/-/issues/243	OEN2: Promover a Transformação Digital	
CIPO (Consulta Integrada de Portarias)	Objetivo / O que foi feito: Disponibilizar sistema que possibilite a consulta centralizada, indexada e facilitada às diversas portarias utilizadas pela Corregedoria e SAM (SEAMA). Portarias contempladas: SEGESP; Assessoria para Assuntos de Juízes; Ato da Presidência e Ato Conjunto; Edital da Presidência; Portaria da Corregedoria Regional; Portaria da Presidência e Portaria Conjunta; Portaria de CCDFs e Varas; Provimento da Corregedoria Regional; Provimento da Presidência e Provimento Conjunto; Recomendação da Corregedoria Regional; Recomendação da Presidência e Recomendação Conjunta; e Resolução Administrativa.	A Corregedoria e SAM (SEAMA), precisam acessar essas portarias para seu trabalho, as quais estão em lugares diferentes, dificultando a busca. Além disso, o sistema antigo de RH, o qual contém as portarias anteriores, será desativado, necessitando de uma solução para a continuidade dessa consulta.	Estimado/Realizado: -Agilidade na consulta das Portarias. -Possibilidade de consulta por palavras-chaves e filtros avançados (devido à indexação implementada). -Garantia de continuidade da consulta às Portarias antigas. -Facilidade para incluisão de novas fontes de dados de Portarias, como as serem disponibilizadas no novo sistema de RH.	Primeira versão implantada em produção em março/23. Melhorias atualizadas em produção em abril/23.	Lúcia Speranza	Concluído	(outubro/2022)	(abril/2023)					2375	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/selic/ds/sds1/cipo/cipo-frontend/-/issues/1	OEN2: Promover a Transformação Digital	
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA (CIT)																	
Renovação dos ativos de rede de POA 2021	Objetivo: Expandir garantias dos equipamentos switches de core e de acesso dos prédios do complexo Praia de Belas, e adquirir novos equipamentos para substituição a partir do novo vencimento da garantia. O que foi feito: Adquiridos e instalados 144 switches de rede nos prédios do complexo Praia de Belas.	Proximidade de término das garantias. Sem garantia, os equipamentos ficam muito sujeitos a estragar e gerar indisponibilidade nos serviços que dependem deles.	Estimado/realizado: Manutenção dos níveis de disponibilidade da rede.	Todos os switches instalados e operando. Todas as pendências e problemas com interfaces sanadas. Acaite definitivo foi realizado em março/22. A ação permanecau aberta durante o ano para realização da migração de alguns cabos do core de rede antigo para o novo, para que o core antigo pudesse ser desativado. No entanto, definido que essa migração será feita em momento oportuno, posterior ao encerramento dessa ação.	Paulo Mendes	Concluído	04/05/2020	(dezembro/2022)		(maio/2022)	R$4.500.000,00	R$ 3.971.682,78	4625	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/selic/ct/ct-work/-/issues/3	OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Melhoria da climatização do CPD1	Objetivo: Ampliar a capacidade de resfriamento da sala-cofre. O que foi feito: Ampliada a capacidade de resfriamento da sala-cofre. Fornecimento, instalação e ativação de ar condicionado de precisão modelo Emerson Liebert S23 e unidade condensadora HCE33 em sala-cofre no TRT da 4ª Região, em Porto Alegre/RS. Fechamento lateral e superior de corredor técnico da sala-cofre, com instalação de portas de correr. Adequações no ambiente Sala-Cofre com execução de teste de estanqueidade e auditoria da ABNT conforme procedimento PE047.13.	Com o aumento do número de servidores de rede de 2020, o CPD1 chegou no limite da sua capacidade de resfriamento. Isso impede que o datacenter opere com um ar condicionado a menos - o que é importante para momentos de manutenção. Também impede o acréscimo de novos equipamentos.	Estimado/realizado: -Regularizar a redundância de máquinas de climatização (n+1). -Permitir o acréscimo de mais carga no futuro.	Equipamento de climatização entregue e operando. Enclausuramento entregue e instalado. Aprovação dos últimos ajustes realizada em 20/junho/22. PROAD: 4012/2021.	Paulo Mendes	Concluído	(abril/2021)	20/junho/2022		(abril/2022)	R$250.000,00 Valor estimado com base na última contratação, mais possível reajuste	R$ 344.027,00	5250	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/selic/ct/ct-work/-/issues/14	OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Migração de sistemas de terceiros para nuvem	Objetivo: Eleger e migrar sistemas em uso no Tribunal que funcionariam melhor e com mais segurança no modelo de software como serviço (SaaS). MOODLE, SIABI... O que foi feito: Sistemas SIAB e Moodle migrados para rodarem na nuvem, como serviço (Saas).	Alguns sistemas de terceiros instalados no Tribunal apresentam falhas de funcionamento. Outros utilizam versões de ferramentas para as quais existem vulnerabilidades conhecidas. No modelo on premises ambos os problemas são de resolução demorada, pois demandam um alinhamento entre o desenvolvedor/fornecedor, o analista responsável e a equipe de infraestrutura. A migração para o SaaS visa transferir o ônus da manutenção para o fornecedor, mitigando os riscos de falhas e vulnerabilidades, e desonerando as equipes do Tribunal, que poderão focar mais em serviços vinculados à atividade fim.	Estimado/realizado: -Maior disponibilidade da solução, uma vez que será mantida zor empresa especializada ou até mesmo pelo desenvolvedor. -Transferir o risco de eventuais vulnerabilidades de segurança para fora da infraestrutura do Tribunal, mitigando o risco que essas vulnerabilidades sirvam como porta de entrada e afetem serviços críticos. -Permitir maior foco da equipe de TI do Tribunal para serviços críticos mais fortemente vinculados às atividades fim.	SIABI e Moodle rodando da nuvem em produção.	Paulo Mendes	Concluído	(julho/2021)	(maio/2022)		abril/2022	SIABI: Estimado em R$15.633,30 em 2021 Moodle: Estimado em R$100.000,00 em 2022	SIABI: R$22.680,00 (referente a 1 ano) Moodle: R$110.751,00 (referente a 2 anos)	1750	SIM		OEN2: Promover a Transformação Digital	
Acesso internet para o interior via SD-WAN Nome antigo: Mudanças nos serviços de conexão das unidades remotas do TRT ao datacenter e à Internet (WAN 2022)	Objetivo: Remodelagem da comunicação de dados para os Foros do interior, considerando os novos requisitos de tráfego intensivo de áudio e vídeo impostos pela gravação de audiências, bem como a expansão da utilização de serviços em nuvem. O que foi feito: Remodelagem da comunicação de dados para os Foros do interior, por meio da contratação de prestação de serviço gerenciado de rede de dados de longa distância definida por software (SD-WAN), incluindo implantação, fornecimento de equipamentos, plataforma de gerência, operação e manutenção dos links. Para cada localidade, foram contratados 2 links IP dedicados (variando a capacidade conforme o tipo da localidade) e um link de banda larga temesmo. Anteriormente, as localidades contavam apenas com dois links dedicados.	A WAN foi desenhada inicialmente para atender as demandas de acessos a sistemas hospedados no Tribunal e dimensionada para atender tráfego de dados, VoIP, e navegação. Considerando a nova realidade baseada no aumento expressivo de tráfego de vídeo e a adoção de serviços em nuvem, o modelo atual não se mostra mais adequado.	Esperado: Permitir que os usuários nas unidades do interior tenham uma experiência de trabalho próxima à experiência dos usuários da capital no que se refere a serviços de TIC. Realizados: -Permitir que os usuários nas unidades do interior tenham uma experiência de trabalho próxima à experiência dos usuários da capital no que se refere a serviços de TIC. -Viabilizar aos usuários das unidades remotas o uso concorrente de videoconferências, manipulação de arquivos de mídias de audiências e o uso do PJe. -Modernizar a tecnologia de rede de longa distância. -Racionalizar a gestão dos serviços de comunicação e dos equipamentos centralizadores de comunicações do interior, desoneranado as equipes de infraestrutura da SETIC. -Reduzir o custo da banda de rede (valor por mbps) o custo por Mbps no contrato anterior (MPLS) era de R$72,38. Esse custo cai para R$10,89 se considerados os links de IP dedicado da SD-WAN. E caem para R$6,38 se considerados também os links de banda larga da SD-WAN. -Aumentar a capacidade da banda: o aumento das bandas varia de localidade para localidade, mas considerando os dois links de IP dedicado, a largura de banda cresceu em média 13 vezes em relação aos contratos anteriores. E se contabilizarmos o terceiro link (banda larga) a ampliação média sobe para 26 vezes em relação a antes.	PROAD 5998/2022. Prazo contratual para conclusão era de 150 dias (até 09/julho/23). O fornecedor que venceu (Ávato) é um dos atuais. Independente do prazo contratual, foi realizando ampliação nos links atuais como contingência em 25 localidades e antecipando a instalação dos links novos em unidades prioritárias. Em março/23 venceu o contrato da Claro e em julho/23 o da Ávato. Solicitado prorragação dos links da Claro por 8 meses, para conclusão da instalação dos novos. Todas as unidades do interior instaladas e em funcionamento, concluído dia 21/set/23.	Paulo Mendes	Concluído	(julho/2021)	(setembro/2023)		(dezembro/2022) (junho/2023) (agosto/2023)	R$240.000,00 (referente ao ano de 2022)	Registrar valor referente ao ano de 2023	5250	SIM		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Renovação de no-breaks médios 2022	Objetivo: Ciclo normal de aquisição e troca de nobreaks que atendem o backbone de rede no Complexo Praia de Belas (impedem que a rede caia quando falta luz). O que foi feito: Aquisição e troca de 5 nobreaks médios que atendem o backbone de rede no Complexo Praia de Belas, a fim de impedir que a rede caia quando falta luz.	Necessário atender o ciclo normal de aquisição e troca de nobreaks.	Realizado: -Impedir que a rede caia no complexo Praia de Belas no caso de falta de luz. -Manutenção dos equipamentos e funcionalidades atuais em relação aos nobreaks médio do complexo Praia de Belas.	PROAD 493/2022: Pregão realizado em 23/03/2022: Recebimento em 15/julho e instalação até 19/julho/22. Concluído.	Paulo Mendes	Concluído	(julho/2021)	19/julho/2022		(junho/2022)	R$100.000,00	R$135.000,00 (5 unidades x R$27.000,00)	3625	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Renovação de no-breaks datacenter do interior 2022	Objetivo: Ciclo normal de aquisição e troca de nobreaks que atendem os datacenters das unidades do interior. O que foi feito: Aquisição e substituição de 20 no-breaks dos datacenters das unidades do interior, que estavam com garantias vencidas.	Manter os equipamentos cobertos por um contrato de garantia e manutenção, evitando grandes indisponibilidades. 18 nobreaks vencem garantia em 20/10/22. 3 nobreaks vencem garantia em 18/07/23.	Estimado/Realizado: Manter os equipamentos cobertos por um contrato de garantia e manutenção, evitando grandes indisponibilidades.	PROAD 2805/2022. Dia 25/novembro/22 concluída a substituição dos 18 no-breaks cuja garantia venceu em outubro/22. Outros 3 no-breaks com garantia até 18/07/23. Para esses últimos, aquisição feita somente de 2 novos, pois 1 deles não estava mais sendo utilizado e não precisa ser trocado. Dia 25/julho/23: recebidos e instalados os 2 últimos no-breaks.	Paulo Mendes	Concluído	(abril/2022)	(julho/2023)	(fevereiro/2022)	(outubro/2022) (julho/2023) (setembro/2023)	R$216.000,00	R$197.550,00 (referente aos 18 adquiridos em 2022) + R$21.950,00 (2 nobreaks adquiridos em 2023)	1875	NÃO		OEN8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
COORDENADORIA DE GESTÃO E APOIO À GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CGGTIC)																	
Plano Anual de Capacitação 2020	Objetivo: Atualizar e aperfeiçoar as competências técnicas e gerenciais dos servidores da SETIC, por meio da execução do Plano Anual de Capacitação. O que foi feito: Elaborado e realizado Plano Anual de Capacitação da SETIC anos de 2020 e 2021.	As equipes da Setic, em função da natureza de suas atividades, precisam estar constantemente em processo de desenvolvimento e atualização de competências técnicas e gerenciais, por meio de um processo de capacitação continuada, devidamente vinculadas às atribuições de cada servidor, e que seja capaz de promover equilíbrio no balanceamento da capacitação entre as áreas de acordo com as necessidades e a criticidade.	Estimado/realizado: - Atender às necessidades de conhecimento técnico e gerencial das equipes da Setic. - Proporcionar ao Tribunal e entrega de serviços dentro de padrões de alta qualidade e eficiência, alinhado às melhores práticas de mercado. -Atingir os indicadores estabelecidos no Plano Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT 158/2015).	Os treinamentos presenciais planejados para serem realizados em 2020 foram sendo substituídos por cursos on-line e foram realizados. Nessa mesma ação está engloba a execução do PAC 2021, que teve seu prazo prorrogado para conclusão, pois algumas áreas não conseguiram finalizar seus treinamentos para algumas assinaturas (concluído em abril/22). Aberta ação para PAC2022.	Ricardo Kuryenko	Concluído	01/07/2019	(abril/2022)		(maio/2022)	2020: R$320.529,54 2021: R$306.045,78	2020: R$136.474,20	1750	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/selic/cggtic/plano-2020/-/issues/4	OEN3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	OPE9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

Revisão dos processos de Desenvolvimento e de Sustentação de Software	Objetivo/o que foi feito: Revisar os processos de desenvolvimento e sustentação de software com o objetivo de unificá-los em um único processo, orientado ao desenvolvimento e gestão de produtos de software.	O atual processo de desenvolvimento de software está direcionado a projetos, o que não envolve a maior parte das ações executadas em sistemas, as quais demandam maior agilidade de atendimento e geram resultados significativos para o Tribunal. Além disso faz-se necessária a adequação às práticas e ferramentes ágeis adotadas pelas equipes, envolvendo racionalização e unificação ao processo de sustentação de software, outro serviço importante referente a sistemas e prestado aos usuários.	Estimado: Melhorar e simplificar as atividades envolvendo construção de software para entregar com maior agilidade e assegurar maior aderência à metodologia de desenvolvimento. Realizado: -Simplificação de atividades e maior agilidade nas entregas, por meio da unificação em um único processo os atuais processos de desenvolvimento e de sustentação de software. -Adicionada visão de desenvolvimento de software orientado a produtos. -Maior envolvimento da área de negócio no processo, por meio da formalização dos gestores de produtos dos sistemas (portaria 2.338 de 2/9/2021). -Atendimento a requisitos de segurança, por meio da inclusão da equipe de Segurança da Informação no processo. -Destaque de atividades relevantes no processo, como (Verificar Requisitos LGPD, Registrar Ação como Estratégica, Testar Vulnerabilidade e Verificar Requisitos de Acessibilidade).	Processo revisado com o grupo de trabalho do desenvolvimento e indicador definido. Processo aprovado junto ao Comitê de Governança aprovado pela Presidência.	Ricardo Kurylenko	Concluído	(março/2021)	(abril/2022)					2375	NÃO		OEN5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPE7: Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Medidas emergenciais em caso de ataques cibernético Nome antigo: Planejamento de medidas emergenciais em caso de ataques cibernético	Objetivo: Estabelecer junto às áreas judiciárias de 1º e 2º graus, um plano de ações emergenciais do TRT para o caso de um ataque cibernético, onde os recursos de TIC fiquem indisponíveis e as ações críticas e emergenciais (nas quais não se pode suspender o prazo) possam ser recebidas, analisadas e decididas. O que foi feito: Disponibilizado script para consulta aos documentos de um processo específico, seja de 1o ou 2o Grau. A consulta poderá ser utilizada como medida emergencial, nos casos em que o banco de dados do PJe esteja disponível, independentemente da disponibilidade ou não de demais itens da infraestrutura. Obs.: A ação foi replanejada para acompanhar também a liberação da solução, além do planejamento.	Não há um processo estabelecido, bem como meios pré-formatados, para o recebimentos de ações emergenciais em casos de desligamento total do datacenter.	Estimado: Permitir que os jurisdicionados possam encaminhar ações emergenciais, mesmo sem que haja acesso aos sistemas do TRT4. Realizado: Permitir de forma emergencial a consulta a documentos de processos específicos do 1 ou 2 grau, nos casos de indisponibilidade do ambiente, desde que o banco de dados do PJe esteja disponível.	Levantamento iniciado em 2021, sobre os tipos de situações emergenciais e as possíveis soluções. Retomado em 2022. Dia 16/maio/22 reunião realizada entre o grupo de trabalho (SETIC, Secretaria Geral da Presidência, Segjud, assessoria técnico-operacional e Secom), na qual a SETIC apresentou alternativas de solução. Ficou definido o desenvolvimento de uma aplicação local, que consultasse a base de dados de produção do PJe para extração de documentos de um processo, no caso de indisponibilidade dos demais itens de infraestrutura. Soluções emergenciais mais complexas não serão realizadas no momento. Conclusão dos testes do script dia 21/set/23.	Cíntia Petuco	Concluído	maio/2021	(setembro/2023)		(julho/2022) (junho/2023) (agosto/2023)			4000	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cgtic/ep/ATIVIDADES/-/issues/21	OEN1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Plano Anual de Capacitação 2022	Objetivo/o que foi feito: Atualizar e aperfeiçoar as competências técnicas e gerenciais dos servidores da SETIC, por meio da execução do Plano Anual de Capacitação do ano de 2022.	As equipes da Setic, em função da natureza de suas atividades, precisam estar constantemente em processo de desenvolvimento e atualização de competências técnicas e gerenciais, por meio de um processo de capacitação continuada, devidamente vinculadas às atribuições de cada servidor, e que seja capaz de promover equilíbrio no balanceamento da capacitação entre as áreas de acordo com as necessidades e a criticidade.	Estimados/realizados: -Atender às necessidades de capacitação técnica e gerencial das equipes da Setic. -Proporcionar ao Tribunal e entrega de serviços dentro de padrões de alta qualidade e eficiência, alinhado às melhores práticas de mercado.	O PAC 2022 foi executado e os treinamentos concluídos até março/2023. O relatório final de sua execução foi aprovado em maio pelo Comitê de Governança de TIC, aguardando apenas a aprovação pela Presidência.	Ricardo Kurylenko	Concluído	(fevereiro/2021)	(maio/2023)			R$347.842,38	R$254.805,44	2500	NÃO		OEN3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	OPE9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS (CIS)																	
GPREC - Migração dos dados do sistema legado (PRECAT)	Objetivo: Migrar os dados do sistema legado de Precatórios (PRECAT) para o novo sistema (GPREC), objetivando descontinuar o PRECAT e centralizar todos os precatórios em tramitação no GPREC. Devem ser migrados os precatórios registrados no PRECAT até junho/2020. O que foi feito: Migração dos precatórios dos anos de 1997 a 2020, contidos no sistema legado de precatórios (PRECAT), para o novo sistema GPREC. O sistema GPREC já estava sendo utilizado em produção pelo TRT4 desde o ano de 2020 e agora, com a migração do legado, todos os precatórios estão centralizados apenas nesse sistema. O projeto contou com a equipe da CIS e apoio da CDS e CIT.	O sistema GPREC foi implantado em produção no TRT4 EM 2020. Os precatórios registrados a partir de 01/07/2020 estão sendo incluídos nesse novo sistema nacional. Para registro dessa implantação, foi criada e concluída no PDTIC2020-2021 a ação: "GPREC - Implantação do Sistema de Gestão de Precatórios", a qual teve seu objetivo principal atingido. Este projeto consiste na migração dos dados do sistema legado (PRECAT) para o GPREC.	Estimado: -TRT04 utilizar apenas o novo sistema nacional de gestão de precatórios; -Descontinuar o PRECAT. -Todos os precatórios estarão centralizados em um único sistema. -Integrações futuras com o PJE e com o PJECALC. Realizado: -Descontinuidade do sistema PRECAT. -Utilização apenas do sistema nacional de gestão de precatórios (GPREC), não necessitando consultar o sistema legado. -Centralização de todos os precatórios em um único sistema. -Possibilidade de integrações futuras com o PJE e com o PJeCALC.	Migração dos precatórios dos anos de 1997 a 2020, contidos no sistema legado de precatórios (PRECAT), para o novo sistema GPREC: concluída em 07/outubro/2022	Alex Fagundes	Concluído	(junho/2021)	(07/outubro/2022)		(junho/2022)			4000	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cis/cis-kanban/-/issues/413	OEN5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPE7: Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Reformulação da página de sistemas no VOX e PORTAL	Objetivo/O que foi feito: Disponibilizar páginas interna e externa atualizada contendo os principais sistemas, manuais e informações sobre problemas e respectivas soluções, voltada respectivamente para usuário interno e externo.	Registro desnecessário de incidentes. Perda de tempo entre o registro de demandas pelo usuário e a obetenção da resposta.	Estimado: -Auto-atendimento relacionado a utilização de sistemas. Realizado: -Auto-atendimento relacionado a utilização de sistemas. -Maior agilidade na consulta das informações para solução de dificuldades e dúvidas dos usuários, em relação aos sistemas. -Diminuição da necessidade de contato ao suporte de sistemas. -Maior organização das informações sobre os sistemas.	O trabalho de desenvolvimento foi iniciado em 2021, mas em razão de outras demandas havia sido suspenso. Concluído em maio/2023. Posteriormente: CIS avaliar se o catálogo de sistemas do Oraculum poderia conter os manuais dos sistemas, ficando como repositório único. Link interno e externo dos manuais: https://www.trt4.jus.br/portais/vox/pje-informacoes e https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/pje	Alex Fagundes	Concluído	(junho/2021)	(maio/2023)		(dezembro/2022)			4125	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cis/cis-kanban/-/issues/412	OEN1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	OPE1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Gestão de conhecimentos sobre o catálogo de produtos judiciais e administrativos	Objetivo / o que foi feito: Levantar, em conjunto com as demais coordenadorias, registrar e manter atualizados no ORACULUM os diversos conhecimentos técnicos, de sustenção e de negócios relativos aos produtos judiciais e administrativos. O que foi feito: Registrados no ORACULUM os diversos conhecimentos técnicos, de sustenção e de negócios relativos aos sistemas judiciais e administrativos existentes no TRT4. Definido fluxo para atualização de informações/inclusão de novos sistemas.	A dinâmica de atualizaçao de versões de sistemas, de infraestrutura e de novos sistemas gera diariamente um grande volume de informações que precisam estar documentadas de forma centralizada e disponíveis a todos os servidores da SETIC. O projeto consiste no levantamento e registro dessas informações.	Estimado: -Possuir uma base de conhecimentos técnicos atualizada que possa ser utilizada por todos os servidores da SETIC. Realizado: -Possuir uma base de conhecimentos técnicos sobre os sistemas do TRT4, atualizada e que possa ser utilizada por todos os servidores da SETIC. -Agilizar o acesso às informações dos sistemas em uso pelo TRT4. -Facilitar e ampliar o acesso, evitando duplicações e facilitando a atualização dessas informações.	Sistemas atuais foram registrados e foi definido fluxo para atualização de informações/inclusão de novos sistemas.	Alex Fagundes	Concluído	junho/2022	(fevereiro/2023)	agosto/2022	(dezembro/2023)			2000	SIM	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cis/cis-kanban/-/issues/415	OEN2: Promover a Transformação Digital	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS (CSIPD)																	
Implantação de solução de gestão de vulnerabilidade	Objetivo: Adotar uma solução que possibilite descobrir, monitorar, priorizar a correção de vulnerabilidades no ambiente tecnológico. O que foi feito: Implantada solução de gestão de vulnerabilidades "Tenable", possibilitando descobrir, monitorar e priorizar a correção de fragilidades no ambiente tecnológico do TRT4.	Desconhecimento das vulnerabilidades tecnológcias presentes no ambiente do TRT, possbilitando a ocorrência de incidentes cibernéticos.	Estimado/realizado: -Redução de fragilidades no ambiente tecnológico. -Contribuição para o aumento da maturidade da segurança cibernética do TRT4. -Maior efetividade no controle de riscos cibernéticos.	Solução contratada e implantada: Tenable (Ata de Registro de Preço do TRT8).	Lucas Pozatti	Concluído	(abril/2022)	(dez/2022)	(outubro/2022)	(março/2023)	R$4.593.828,66 (implantação e 12 mensalidades)	Custo solicitado para CGGTIC/Contratos	4250	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Criação/adequação dos sistemas de monitoramento (Protocolos de Segurança Cibernética)	Objetivo: Adequação dos sistemas de monitoramento do ambiente tecnológico para detecção de anomalias que possam indicar a ocorrência de ataques cibernéticos, conforme for indicado na avaliação de soluções tecnológicas atuais (de acordo com o cronograma do Protocolo de Segurança Cibernética - PPICiber). Obs.: No prazo desta ação, que acompanha o prazo encaminhado ao CNJ no projeto dos Protocolos de Segurança Cibernética, serão realizadas as adequações possíveis de serem priorizadas nesse período. Caso restarem adequações a serem feitas, farão parte de um plano de trabalho posterior. O que foi feito: Elaborado o "Relatório de riscos cibernéticos - Resultado das Ações de Monitoramento e Proteção", para indicação das ações a serem realizadas referente a esse item. Link: https://docs.google.com/document/d/1g6bJLGk7nt_6ueRqvnOMddDbZHnPN7eaKZhxUZkajkw/edit Resumo das ações: -Em utilização solução NGAV (módulo EDR), que contempla melhoria na capacidade de monitoramento, bem como o AWS que dá visibilidade de tráfego externo dos sistemas que estão na CDN. -Realizada POC com solução de monitoramento de eventos de segurança NDR. Benefícios da solução foram comprovados. Posterioremente, avaliar contratação da solução (CSIPD, concluído em jan/23). -Implantação da solução de gestão de vulnerabilidades, a qual provê visibilidade das fragilidades existentes no ambiente do TRT e a evolução da correção (CSIPD, concluído em jan/23). -NGAV/EDR da solução em funcionamento há mais de ano: visibilidade e capacitade de respostas a eventos maliciosos em desktops e servidores (CSIPD, concluído em fev/23). -AWS (solução de proteção de borda de rede): Embora ainda não finalizada a implantação, o que já está em produção provê visibilidade dos eventos de borda de rede (cloud watch) de serviços críticos como o portal WWW e o PROAD (CSIPD). -Criada na SETIC a Seção de Monitoramento de Infraestrutura e Aplicações (SMON), fortacelendo ações nesse assunto (segundo semestre/2022).	Uma das atividades da ação de "Protocolos de Segurança Cibernética", é avaliar as soluções tecnológicas atuais, a fim de verificar gaps existentes e levantar quais controles e boas práticas deveriam ser adotados para melhor monitorar, detectar, conter e eliminar ataques cibernéticos. Com isso, a presente ação se faz necessária a fim de atender o que for indicado após essa avaliação, no que se refere à criação/adequação dos sistemas de monitoramento.	Estimado: -Redução de riscos de ataques cibernéticos ao TRT4, por meio de sistemas de monitoramento adequados. -Atendimento ao Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIICiber). Realizado: Os acima e: -Aumento de maturidade em relação às atividades de monitoramento do ambiente tecnólogico.	Elaborado o "Relatório de riscos cibernéticos - Resultado das Ações de Monitoramento e Proteção" e realizado um conjunto de ações para atendimento a esse item.	Lucas Pozatti/ Cintia Petuco	Concluído	(setembro/2021)	(março/2023)		(dez/2022)			3750	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cgtic/esi/backlog-do-esi/-/issues/72	OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Ajustes de sincronização de relógio e de registro de logs (Protocolos de Segurança Cibernética)	Objetivo: Realização de eventuais ajustes de sincronização de relógio e de registro de logs nos sistemas e serviços, que forem apontados na análise das soluções atuais (de acordo com o cronograma do Protocolo de Segurança Cibernética - PIIC). Obs.: No prazo desta ação, que acompanha o prazo encaminhado ao CNJ no projeto dos Protocolos de Segurança Cibernética, serão realizados os ajustes possíveis de serem priorizados nesse período. Caso restarem ajustes a serem feitos, farão parte de um plano de trabalho posterior. O que foi feito: Elaborado relatório de análise dos logs/sincronização de hora "PIICiber - Avaliação do nível de registro de informações (logs)": https://docs.google.com/document/d/1u7iSbmc-FWKvy7ZRZkirDJK3ngvv7VCj104da_BZV7s/edit Relatório concluído e encaminhado para CIT e CDS, que irão gerenciar eventuais necessidades de ajustes, conforme seu backlog.	Uma das atividades da ação de "Protocolos de Segurança Cibernética", é verificar se os ativos, serviços e sistemas estão com o relógio sincronizado com a Hora Legal Brasileira, bem como verificar qwuais são as informações que são registradas em logs. Com isso, a presente ação se faz necessária a fim de atender o que for indicado após essa verficação, com o objetivo de realizar os eventuais ajustes de sincronização de relógio e de registro de logs nos sistemas e serviços que se fizerem necessários.	Estimado: -Veracidade e coerência no registro de horário nos ativos, serviços e sistemas contidos no ambiente tecnológico, fornecendo informações para a investigação de ilícitos cibernéticos. -Atendimento ao Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIIC). Realizado: -Levantamento de informações sobre a veracidade e coerência no registro de horário nos ativos, serviços e sistemas contidos no ambiente tecnológico, para eventuais tratamento de ilícitos cibernéticos. -Atendimento ao Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIIC).	Elaborado relatório de análise dos logs/sincronização de hora "PIICiber - Avaliação do nível de registro de informações (logs)" e eventuais necessidades de ajustes foram encaminhadas.	Lucas Pozatti/ Cintia Petuco	Concluído	(outubro/2021)	(fevereiro/2023)		(dez/2022)			3750	NÃO	https://gitlab.trt4.jus.br/setic/cgtic/esi/backlog-do-esi/-/issues/73	OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Adequação da SETIC/TRT4 à LGPD -CNJ 363/2021	Objetivo: Realizar análise e implementação das ações prioritárias necessárias de responsabilidade da SETIC, para aderência do TRT em relação à Resolução CNJ nº 363/2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à LGPD a serem adotadas pelos Tribunais. O que foi feito: Análise e implementação das ações prioritárias necessárias de responsabilidade da SETIC, para aderência do TRT em relação à Resolução CNJ nº 363/2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à LGPD a serem adotadas pelos Tribunais. Elaborado plano com as ações a serem realizadas: https://docs.google.com/spreadsheets/d/16xbE0NPlfssViPL-NRE3900MokOidbkXTQKV6bjmNLo/edit#gid=0 Ações contidas no plano que foram concluídas: 1-Adequações no Portal Internet (página LGPD e mensagem de cookies). 2-Elaborado plano de resposta a incidentes para vazamento de dados pessoais. 4-Avaliados sistemas e bancos de dados que tratassem dados pessoais. 7-Revisados os modelos de minutas de contratos e convênios com terceiros, no que se refere ao tratamento de dados pessoais. 8-Definido fluxo para informar o CGPD sobre os projetos de automação e inteligência artificial. 9-SETIC capacitada no assunto LGPD.	Obrigatoriedade de conformidade com a LGPD. A SETIC ainda desconhece a necessidade de ajustes em sistemas em relação à definição de tratamento de dados pessoais frente à LGPD. A definição sobre o tratamento deve ser realizada por representantes das áreas de negócio, responsáveis pela respectiva gestão dos dados pois apesar de os sistemas serem desenvolvidos visando qualidade e segurança, atualmente não há uma visão clara sobre a aderência dos sistemas às definições da LGPD.	Estimado: Adequação à LGPD dos itens que são de responsabilidade da SETIC. Realizado: -Adequação à LGPD dos itens que são de responsabilidade da SETIC. -Aumento do nível de proteção das informações de dados pessoais. -Maior segurança em relação a contratação de terceiros, por meio da revisão de contratos e inclusão de cláusulas coerentes com a LGPD.	Foi elaborado plano para atendimento aos itens da LGPD que estavam sob responsabilidade da SETIC e as ações priorizadas foram realizadas. O prazo inicial para conclusão dessa ação era Dez/21 e permaneceu aberta posteriormente para registro de ações que fossem realizadas em relação a esse tema. Ficou definido que a Diretoria Geral é a área responsável por centralizar as as ações necessárias em relação à LGPD e envolver outras áreas quando necessário (como a SETIC). Com isso, a presente ação está sendo concluída e caso novas necessidades forem encaminhadas, novas ações serão abertas.	Lucas Pozatti/ Cintia Petuco	Concluído	(março/2021)	(março/2023)		(dez/2022)			3500	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Implantação de solução em nuvem para proteção e otimização de borda de rede	Contratação e adoção de solução em nuvem para aprimoramento da segurança de borda da rede, protegendo o Tribunal de ameaças (ataques de negação de serviço, robôs de consulta em massa e invasões por inserção de código malicioso) antes mesmo que elas alcancem suas fronteiras com a internet. O serviço deverá incluir uma rede de distribuição de conteúdo (CDN - content delivery network), um firewall de aplicativos web (WAF - web application firewall), solução de gestão de robôs, blindagem de site (forçando todo tráfego através das ferramentas de segurança) e serviço de nomes de domínio (DNS - domain name services). O que foi feito: Solução AWS contratada. DNS em nuvem implantado. CDN, WAF e AntiDDoS implantados para os três sistemas que compõem o escopo da implantação da solução: PROAD, WWW e PJe.	Por mais se se mantenham atualizados e permanentemente gerenciados, os mecanismos de proteção de infraestrutura tecnológica tradicionais não são suficientes para conter ataques cibernéticos cada vez mais complexos e poderosos que têm ocorrido recentemente.	Estimado/Realizado: Aumentar substancialmente o nível de segurança da infraestrutura tecnológica e dos ativos de informação do Tribunal, melhorando a segurança da informação do processo judicial.	Solução AWS contratada (fornecedor Claro). Implantação iniciada em agosto/22. DNS em nuvem implantado. CDN, WAF e AntiDDoS implantados para os três sistemas que compõem o escopo da implantação da solução: PROAD, WWW e PJe. Concluído em julho/23.	Lucas Pozatti	Concluído	(julho/2022)	(julho/2023)	(junho/2021)	(ago/2022) (março/2023) (junho/2023)	R$1.991.089,63 (implantação e 12 mensalidades)	R$25.349,05 mensal Sem custo de implantação	5500	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Estudos para implantação do processo de testes de segurança de aplicações	Objetivo: Realizar estudos para elaboração, definição e implantação de um processo de testes de segurança das aplicações desenvolvidas e utilizadas no TRT, contemplando avaliação de soluções/ferramentas open source e pagas. O que foi feito: Realizados estudos e testes para elaboração, definição e implantação de um processo de testes de segurança das aplicações desenvolvidas e utilizadas no TRT, contemplando avaliação de soluções/ferramentas open source e pagas. Além disso, as demais ações foram realizadas: -Processo de testes definido (falta apenas formalização). -Modelo de relatório de testes definido e já adotado. -Utilizado o módulo Scan de vulnerabilidades para análise em aplicações web (contido na solução de gestão de vulnerabilidades). -Revisado e atualizado o guia de desenvolvimento seguro.	Atualmente não há processo formalmente definido para realizar testes de segurança de aplicações desenvolvidas e/ou implantadas no TRT. Tal fragilidade expõe o TRT a riscos decorrentes de ataques que podem explorar fragilidades existentes nos componentes e nos softwares utilizados no TRT. Tais análises são realizadas esporadicamente. A intenção é que elas sejam realizadas em intervalos regulares, de forma a aumentar o nível de segurança do ambiente tecnológico.	Estimado: -Aumento do nível de segurança do ambiente tecnológico. -Aumento do nível de maturidade de segurança da informação. -Redução do risco de incidentes cibernéticos. Realizado: -Os acima e -Correção de fragilidades críticas e moderadas de aplicações web.	Testes foram realizados. Ação replanejada para fevereiro/23, para que o processo seja desenhado.	Lucas Pozatti	Concluído	(janeiro/2022)	(fevereiro/2023)		(dez/2022)			3500	NÃO		OEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPE10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

TOTAL DE PROJETOS POR STATUS

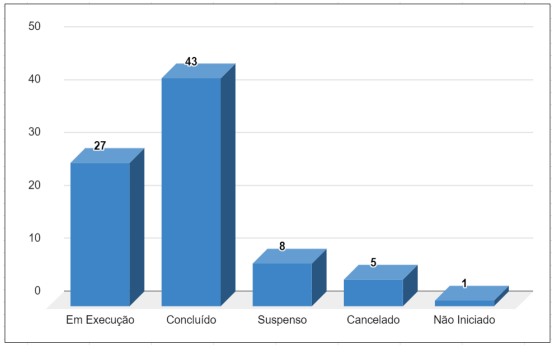

MUDANÇAS REALIZADAS NOS STATUS DOS PROJETOS e PROJETOS INCLUÍDOS neste último relatório	
PROJETOS QUE FORAM SUSPENSOS	
Implantação do e-Gestão administrativo no SIGEP (CDS)	Desenvolvimento já havia sido concluído. Para validação, SEGESP solicitou e dia 07/junho/22 lhes foi entregue painel com itens do e-Gestão administrativo a serem migrados, contendo as diferenças entre RH e SIGEP. SETIC está aguardando retorno dessa avaliação pela SEGESP, para eventuais ajustes e migração de todos os itens do e-Gestão. Quando o sistema antigo de RH for desligado, obrigatoriamente esse processo deverá ser implantado. Farias vai verificar com a SEGESP como proceder com essa ação. Enquanto isso, suspenso (em 15/set/23).
Assistente de Sentenças (Assis) - 2023 (CDS)	Disponibilizado no protótipo a automatização da elaboração do relatório de sentença, para qualquer tipo de sentença, conforme sugestão recebida do Juiz Auxiliar da Presidência (Dr Daniel Nonoai). Aguardando a validação do protótipo, prevista de ser feita por três juízes a serem definidos. Suspenso em Setembro/2023. Motivo: suspenso considerando os estudos em andamento de IA generative e sua possível aplicação, semelhante à necessidade a atender pelo projeto Assis.
PROJETOS QUE FORAM CANCELADOS	
Implantação de uma solução de gerenciamento de performance de aplicações (Application Performance Management - APM) (CIT)	Motivo: O projeto nacional para o pregão coletivo foi sucessivamente adiado. Os problemas de performance do PJe que incentivaram a idealização do projeto, diminuiram. Além disto, utilizamos a versão free do Elastic e vamos iniciar a utilizar a versão free do APM, o que atenderia a necessidade no momento. Com isso, a área técnica entende que atualmente os benefícios a serem alcançados com essa ferramenta, não justificam o investimento na presente ação.
Renovação switches interior 2023 (CIT)	Motivo: Alto custo para a renovação da garantia, bem como para a compra de novos. A garantia dos equipamentos atuais encerra-se final de 2023, mas na prática, a estimativa da vida útil desses equipamentos é de 8 anos (final de 2025). Com isso, os equipamentos atuais podem continuar sendo utilizados e caso algum venha apresentar problema, pode ser substituído por outro que temos como contingência. Posteriormente, nova ação será aberta para essa renovação.
PROJETOS QUE FORAM INCLUÍDOS	
CIPO (Consulta Integrada de Portarias) (CDS)	Ojetivo: Disponibilizar sistema que possibilite a consulta centralizada, indexada e facilitada às diversas portarias utilizadas pela Corregedoria e SAM (SEAMA). Incluído no relatório do PDTIC para registro. Já concluído e disponibilizado aos usuários.
Migração da NovaJus4 e Ejus2 para o Oracle 19c (CDS)	Objetivo: Realizar a migração dos sistemas NovaJus4 e Ejus2 do oracle 11g para o 19c.
PROJETOD QUE PASSARAM PARA EXECUÇÃO	
Centralização do InFOR 2023 (CIT)	Execução iniciada. Devido a problemas no local, Rio Grande migrado.
Revisão dos processos de Elaboração do Plano Diretor de TIC e de Execução e Monitoramento do PDTIC (COGTIC)	Iniciado o mapeamento do processo.
Assistente de Sentenças (Assis) - 2023 (CDS)	Início e protótipo já entregue, com a automatização da elaboração do relatório de sentença, para qualquer tipo de sentença, conforme sugestão recebida do Juiz Auxiliar da Presidência. Aguardando a validação.
PROJETOS CONCLUÍDOS	
Renovação do parque de notebooks (CSTIC)	Adquiridos 628 notebooks HPs e substituídos os dois modelos (N350 e N8140) em uso.
Renovação de Impressoras Multifuncionais (CSTIC)	Aquisição e instalação de 409 multifuncionais para substituição de multifuncionais que estavam em uso e sem garantia.
Adaptação dos painéis de BI para leitura de dados do SIGEP (CDS)	Alterado o processo de carga de dados oriundos do sistema antigo do RH para o BI, a fim de buscar os dados no novo sistema (SIGEP). Ao todo foram migradas 17 fontes de dados existentes.
Painel de BI para o Centro de Inteligência (CDS)	Desenvolvido um painel de BI para apresentar todos os processos do TRT4 (1G e 2G) permitindo clusterização (agrupamento de processos com características semelhantes), integração com consulta de jurisprudência e identificação, por IA, dos assuntos contidos nos documentos.
Acesso internet para o interior via SD-WAN (CIT)	Remodelagem da comunicação de dados para os Foros do interior, por meio da contratação de prestação de serviço gerenciado de rede de dados de longa distância definida por software (SD-WAN), incluindo implantação, fornecimento de equipamentos, plataforma de gerência, operação e manutenção dos links.
Renovação de no-breaks datacenter do interior 2022 (CIT)	Aquisição e substituição de 20 no-breaks dos datacenters das unidades do interior, que estavam com garantias vencidas.
Medidas emergenciais em caso de ataques cibernético (COGTIC)	Disponibilizado script para consulta aos documentos de um processo específico, seja de 1o ou 2o Grau. A consulta poderá ser utilizada como medida emergencial, nos casos em que o banco de dados do PJe esteja disponível, independentemente da disponibilidade ou não de demais itens da infraestrutura.
Implantação de solução em nuvem para proteção e otimização de borda de rede (CSIPD)	Contratação e adoção de solução em nuvem para aprimoramento da segurança de borda da rede, protegendo o Tribunal de ameaças (ataques de negação de serviço, robôs de consulta em massa e invasões por inserção de código malicioso) antes mesmo que elas alcancem suas fronteiras com a internet.